MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO POR MERCADORIAS
1943

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO POR MERCADORIAS

1943

ÍNDICE

Pág

INTRODUÇÃO

O presente boletim apresenta o movimento geral do comércio exterior, por mercadorias, inclusive os quadros-resumo por meses, países e portos, no ano de 1943.

Os dados ora reunidos também integram o volume I da série em que, a partir de 1941, passaram a ser discriminados minuciosamente os resultados do comércio exterior do país. Resolveu, entretanto, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira prosseguir na tiragem reduzida desta publicação, em face do bom acolhimento que a mesma vem alcançando, desde 1939; tendo em vista ainda que o primeiro volume, acima referido, não regista o valor médio, por unidade, das mercadorias que figuram neste boletim.

Retifica êste número as cifras anteriormente divulgadas nos boletins mensais, de apuração incompleta devido à remessa tardia do documento de coleta, por motivo de guerra. Assim, apresenta a importação de 1942, procedente dos Estados Unidos, o acréscimo de 9.382.234 quilos e de Cr$ 48.372,857 porque só no último quadrimestre do ano passado deu entrada nesta repartição vultoso número de faturas consulares oriundas do consulado de Nova York e relativas a 1942.

O ano de 1943 também sofreu alteração. Apresentam o acréscimo de 1.007.582 quilos e de Cr$ 88.412.283, também em conseqüência do recebimento de faturas atrasadas do consulado de Zurich, em maio do corrente ano. Com o funcionamento do serviço de reclamações às fontes informantes, a remessa pontual de faturas consulares entra em fase de normalidade, uma vez que declina o perigo nas comunicações internacionais.

O comércio externo do país, em 1943, continua a assinalar a predominância do intercâmbio com o Continente; a persistência de diversos mercados europeus, de intercâmbio tradicional; o sentido que passam a revestir alguns outros fornecedores e consumidores do continente africano; a projeção do café e do cacau no surto da classe dos gêneros alimentícios e certo declínio da classe das matérias primas. Houve, entretanto, maior exportação de cristal de rocha, de diamantes, de mamona, de borracha, de peles e couros preparados ou curtidos, bem como aumento geral da importação, distribuído em numerosos produtos. Êsse aumento atinge proporções notáveis em diversos artigos manufaturados.

A importação de 1943 supera a do ano anterior. Assim, em confronto com 1942, regista o acréscimo de 290.549 toneladas e de Cr$ 1.469.020.000, correspondente a 9,65% no volume e a 31,30% no valor. Dentre as grandes classes do movimento importador, a de animais vivos faz exceção ao ritmo geral de aumento. Sua importação anual desceu de 15.363 toneladas e de Cr$ 15.216.000, isto é, de 84% no volume e de 54,72% no valor. No tocante aos principais produtos, cumpre assinalar o sensível aumento nas aquisições de trilhos, cremalheiras e acessórios. O carvão de pedra é o único artigo principal com declínio de valor na importação. Quanto ao volume, estão em nível inferior ao do ano precedente, além do carvão de pedra, as aquisições de óleos combustíveis e de fôlha-de-flandres.

Em confronto idêntico, regista a exportação o aumento de 35.262 toneladas e Cr$ 1.229.013,000, correspondendo a 1,33% no volume e a 16,39% no valor. Constitui exceção o declínio relativo à classe das matérias primas, compensado amplamente pelo surto nas vendas nacionais de gêneros alimentícios e de manufaturas. Dentre os principais produtos, merece registo o acréscimo da exportação de cacau e de café. Contrapõe-se-lhe o declínio das vendas nacionais de algodão, de peles e couros e de carnes em conservas.

As variações absolutas do comércio exterior, segundo as grandes classes, no biênio 1942/1943, podem ser assim resumidas:

GRANDES CLASSES	1942	1943	+ OU — EM 1943
a) IMPORTAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS		
Animais vivos	18 289	2 926	— 15 363
Matérias primas	1 668 163	1 705 942	+ 37 779
Gêneros alimentícios	1 012 769	1 121 925	+ 109 156
Manufaturas	313 205	472 182	+ 158 977
TOTAL	3 012 426	3 302 975	+ 290 549

	VALOR EM CR$ 1 000			
Animais vivos	27 807	12 591	—	15 216
Matérias primas	1 611 226	1 880 159	+	268 933
Gêneros alimentícios	791 612	1 055 780	+	264 168
Manufaturas	2 262 076	3 213 211	+	951 135
TOTAL	4 692 721	6 161 741	+	1 469 020

b) EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS			
Animais vivos	97	186	+	89
Matérias primas	1 620 428	1 546 721	—	73 707
Gêneros alimentícios	975 907	1 083 326	+	107 419
Manufaturas	64 395	65 856	+	1 461
TOTAL	2 660 827	2 696 089	+	35 262

	VALOR EM CR$ 1 000			
Animais vivos	272	310	+	38
Matérias primas	3 056 733	2 993 825	—	62 908
Gêneros alimentícios	3 323 937	4 016 594	+	692 657
Manufaturas	1 118 614	1 717 840	+	599 226
TOTAL	7 499 556	8 728 569	+	1 229 013

A posição percentual de cada classe, no período bienal, é a seguinte:

GRANDES CLASSES	QUANTIDADE		VALOR	
	1942	1943	1942	1943
a) IMPORTAÇÃO	% do total			
Animais vivos	0,61	0,09	0,60	0,21
Matérias primas	55,38	51,65	34,33	30,51
Gêneros alimentícios	33,62	33,97	16,87	17,13
Manufaturas	10,39	14,29	48,20	52,15
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00
b) EXPORTAÇÃO				
Animais vivos	0,00	0,01	0,00	0,00
Matérias primas	60,90	57,37	40,76	34,30
Gêneros alimentícios	36,68	40,18	44,32	46,02
Manufaturas	2,42	2,44	14,92	19,68
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

As cifras abaixo reproduzidas fixam a posição do comércio externo em 1943, em confronto com 1942:

ANOS	TONELADAS	CR$ 1 000
1942	— 351.599	+ 2.806.835
1943	— 606 886	+ 2.566 828

E' considerável o "superavit" do balanço mercantil posto que em nível inferior ao de 1942. Manteve-se pràticamente no mesmo nível o volume da exportação, sendo notável o crescimento do seu valor total e do valor médio por tonelada.

O balanço com os Estados Unidos acusa o "superavit"de 396.126 toneladas e de Cr$ 1.109.833.000, contra 140.179 toneladas e Cr$ 929.353.000, em 1942. Passou o saldo ativo da Europa de 555.961 toneladas e de... Cr$ 1.334.257.000, em 1942, para 580.324 toneladas e Cr$ 1.071.967.000, em 1943. Quanto aos demais continentes, sobressai, no intercâmbio comercial com a Africa, o "superavit" de 173.453 toneladas e Cr$ 759.405.000, É deficitário o balanço mercantil com a Ásia. Carece de expressão o movimento mercantil com a Oceania.

De modo geral, os algarismos do comércio exterior, no último biênio, continuam a refletir os efeitos da guerra no preço dos produtos exportados. Assinala 1943 o crescimento no volume total, no valor total e no valor médio da importação. Acentua-se, conseqüentemente, o "deficit" quantitativo, baixando o "superavit" no balanço do valor, em confronto com o ano precedente.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 10 de outubro de 1944.

João de Lourenço
Diretor

1943

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS				VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação
1 — Janeiro	141 888	191 222	333 110	+ 49 334	170 162	571 890	742 052	+ 401 728
2 — Fevereiro	314 053	138 864	452 917	— 175 189	268 522	499 130	767 652	+ 230 608
3 — Março	320 947	173 489	494 436	— 147 458	786 072	451 005	1 237 077	— 335 067
1º trimestre	776 888	503 575	1 280 463	— 273 313	1 224 756	1 522 025	2 746 781	+ 297 269
4 — Abril	227 516	178 156	405 072	— 49 360	469 391	677 401	1 146 792	+ 208 010
5 — Maio	205 385	182 258	387 643	— 23 127	204 579	676 100	880 679	+ 471 521
6 — Junho	243 248	201 107	444 355	— 42 141	505 019	846 139	1 351 158	+ 341 120
2º trimestre	676 149	561 521	1 237 670	— 114 628	1 178 989	2 199 640	3 378 629	+ 1 020 651
1º semestre	1 453 037	1 065 096	2 518 133	— 387 941	2 403 745	3 721 665	6 125 410	+ 1 317 920
7 — Julho	293 049	271 732	564 781	— 21 317	670 305	933 386	1 603 691	+ 263 081
8 — Agôsto	442 831	316 623	759 454	— 126 208	782 902	823 351	1 606 253	+ 40 449
9 — Setembro	236 723	327 784	564 507	+ 91 061	471 970	912 661	1 384 631	+ 440 691
3º trimestre	972 603	916 139	1 888 742	— 56 464	1 925 177	2 669 398	4 594 575	+ 744 221
9 meses	2 425 640	1 981 235	4 406 875	— 444 405	4 328 922	6 391 063	10 719 985	+ 2 062 141
10 — Outubro	293 286	238 749	532 035	— 54 537	540 774	627 202	1 167 976	+ 86 428
11 — Novembro	309 097	228 192	537 289	— 80 905	594 658	781 576	1 376 234	+ 186 918
12 — Dezembro	274 952	247 913	522 865	— 27 039	697 387	928 728	1 626 115	+ 231 341
4º trimestre	877 335	714 854	1 592 189	— 162 481	1 832 819	2 337 506	4 170 325	+ 504 687
2º semestre	1 849 938	1 630 993	3 480 931	— 218 945	3 757 996	5 006 904	8 764 900	+ 1 248 908
12 meses	3 302 975	2 696 089	5 999 064	— 606 886	6 161 741	8 728 569	14 890 310	+ 2 566 828

1943

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS				VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)			
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação		Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	
ÁFRICA	211 521	38 068	—	173 453	110 519	869.924	+	759 40
Abissínia	—	—		—	—	—		—
Angola	—	35	+	35	—	1 822	+	1 82
Argélia	—	1	+	1	—	36	+	3
Ascenção	—	11	+	11	—	33	+	3
Cabo Verde	—	1	+	1	—	4	+	
Camerum Francês	—	53	+	53	—	1 303	+	1 3
Canárias	—	21	+	21	—	71	+	7
Congo Belga	—	3 742	+	3 742	—	112 281	+	112 28
Congo Francês	—	187	+	187	—	6 078	+	6 07
Costa de Marfim	—	—		—	—	—		
Costa do Ouro	—	112	+	112	—	3 553	+	3
Daomei	—	—		—	—	—		—
Egito	—	107	+	107	—	591	+	59
Gâmbia	—	5	+	5	—	147	+	14
Guiné Francesa	—	—		—	—	—		—
Guiné Portuguêsa	—	10	+	10	—	479	+	[illegible]
Libéria	—	25	+	25	—	787	+	[illegible]
Líbia	—	—		—	—	—		
Madagáscar	—	249	+	249	—	5 107	+	5 1
Madeira	171	4	—	167	8 208	333	—	7 87
Marrocos	—	8	+	8	—	79	+	
Maurícia	—	—		—	—	—		—
Moçambique	65 694	138	—	65 556	22 617	4 412	—	18 2
Nigéria	—	296	+	296	—	8 140	+	8 1
Quênia	5.994	118	—	5 876	6 799	4 339	—	2
Rodésia	23	196	+	173	33	5 730	+	5 6
São Tomé e Príncipe	—	3	+	3	—	131	+	13
Senegal	—	—		—	—	—		—
Sierre-Leone	—	76	+	76	—	1 265	+	1
Somália Francesa	—	—		—	—	—		—
Sudão Anglo-Egípcio	10	—	—	10	126	—	—	1
Sudoeste Africano-Inglês	—	28	+	28	—	192	+	1
Tanganica	—	0		—	—	0		—
Túnis	—	—		—	—	—		—
Uganda	—	—		—	—	—		—
União Sul-Africana	139 629	32 608	—	107 021	72 736	710 365	+	637 6
Zanzibar	—	34	+	34	—	2 646	+	2 64
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1 354 033	1 252 054	—	101 979	3 754 386	4 511 933	+	757 5
Antígua	—	—		—	—	—		—
Antilhas Britânicas	—	9	+	9	—	307	+	3
Antilhas Holandesas	211 417	634	—	240 783	170 160	5 968	—	164 19
Baamas	—	—		—	—	—		—
Barbados	—	16	+	16	—	82	+	8
Bermudas	—	—		—	—	—		—
Caimans	—	—		—	—	—		—
Canadá	32 834	15 002	—	17 832	81 779	38 673	—	43 10
Costa Rica	—	13	+	13	—	991	+	99
Cuba	21	95	+	74	330	6 529	+	6 19
Estados Unidos	836 411	1 232 537	+	396 126	3 309 843	4 419 676	+	1 109
Grenada	—	1	+	1	—	12	+	
Guadelupe	—	968	+	968	—	4 230	+	4 23
Guatemala	—	12	+	12	—	738	+	73
Haiti	—	0		—	—	1	+	
Honduras	—	16	+	16	—	554	+	55
Honduras Britânicas	—	—		—	—	—		—
Jamaica	—	—		—	—	—		—
Martinica	—	1 791	+	1 791	—	5 871	+	5 87
México	1 593	40	—	1 553	13 875	12 470	—	1 40
Nicaragua	—	52	+	52	—	2 340	+	2 34
Panamá	0	81	+	81	119	4 472	+	4 35
Pôrto Rico	—	1	+	1	—	528	+	5
República Dominicana	—	10	+	10	—	402	+	4
Saint Christopher	—	—		—	—	—		—
Saint-Croix	—	—		—	—	—		
Saint Pierre et Miquelon	—	—		—	—	—		—
Saint Thomas	—	4	+	4	—	101	+	10
Saint Vincent	—	—		—	—	—		—
Santa Lúcia	—	—		—	—	—		—
São Salvador	—	3	+	3	—	445	+	44
Terra Nova	248	—	—	248	2 300	—	—	2 3
Trinidad	211 509	769	—	240 740	175 980	7 543	—	168 4
AMÉRICA DO SUL	1 547 780	641 925	—	905 855	1 568 000	1 573 488	+	5 4
Argentina	1 167 148	475 960	—	691 188	1 145 850	801 209	—	344
Bolívia	1 606	6 592	+	4 986	3 988	61 120	+	57 1
Chile	57 533	27 317	—	30 216	145 232	197 461	+	52 2
Colômbia	20	10 507	+	10 487	642	104 318	+	103
Equador	37 679	853	—	36 826	24 940	30 735	+	5 7
Falkland	—	231	+	231	—	334	+	3
Guiana Francesa	0	2 438	+	2 438	8 043	10 450	+	2 4
Guiana Holandesa	53	2 356	+	2 303	292	27 055	+	26 7
Guiana Inglêsa	—	216	+	216	—	5 113	+	5

1943

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
AMÉRICA DO SUL (CONCL.)						
Paraguai	5 667	1 655	— 4 012	1 325	33 971	+ 32 646
Peru	20 032	4 849	— 15 183	67 389	80 673	+ 13 284
Uruguai	24 781	106 724	+ 81 943	51 521	158 083	+ 106 562
Venezuela	233 261	2 227	— 231 034	118 778	62 966	— 55 812
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2 901 813	1 893 979	— 1 007 834	5 322 386	6 085 421	+ 763 035
ÁSIA	8 288	2 355	— 5 933	37 883	10 111	— 27 772
Arábia	—	120	+ 120	—	508	+ 508
Bornéu	—	—	—	—	—	—
Ceilão	7	24	+ 17	151	56	— 95
Celebes	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	8 279	275	— 8 004	36 882	1 409	— 35 473
Indo-China	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	120	+ 120	—	508	+ 508
Japão	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—
Palestina	2	—	— 2	850	—	— 850
Pérsia	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—
Síria	—	1 816	+ 1 816	—	7 630	+ 7 630
Transjordânia	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—
EUROPA	181 353	761 677	+ 580 324	690 912	1 762 879	+ 1 071 967
Açores	—	14	+ 14	—	47	+ 47
Albânia	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—
Espanha	4 262	46 575	+ 42 313	8 556	193 432	+ 184.876
Estônia	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	110	+ 110	—	718	+ 718
Grã-Bretanha	161 404	644 499	+ 483 095	437 435	1 231 304	+ 793 869
Gréeia	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—
Irlanda	16	2 066	+ 2 050	1 725	23 622	+ 21 897
Islândia	—	516	+ 516	—	1 913	+ 1 913
Itália	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—
Portugal	14 253	4 117	— 10 136	116 395	29 852	— 86 543
Rumânia	—	—	—	—	—	—
Russia Européia	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	48 278	+ 48 278	—	225 018	+ 225 018
Suíça	1 418	15 486	+ 14 068	126 456	56 610	— 69 846
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	16	+ 16	—	363	+ 363
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	0	345	—	— 345
OCEANIA	0	10	+ 10	41	234	+ 193
Austrália	0	10	+ 10	41	234	+ 193
Havaí	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.302 975	2 696 089	— 606 886	6 161 741	8 728 569	+ 2 566 828

III — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS

1943

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ACRE	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—
Brasiléia	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	20 331	10 135	— 10 196	88 541	88 514	— 27
Pôrto Velho	294	492	+ 198	680	1 742	+ 1 06…
Manaus	20 033	9 634	— 10 399	87 838	86 695	— 1 14…
Itacoatiara	4	9	+ 5	23	77	+ 54
PARÁ	59 075	23 168	— 35 907	135 835	181 368	+ 45 53…
Amapá	—	—	—	—	—	
Montenegro	—	—	—	—	—	
Oiapoque	—	—	—	—	—	—
Belém	59 075	23 168	— 35 907	135 835	181 368	+ 45 53…
MARANHÃO	1 247	14 145	+ 12 898	4 312	35 631	+ 31 3…
São Luiz	1 247	14 004	+ 12 757	4 312	33 448	+ 29 13…
Tutóia	—	141	+ 141	—	2 183	+ 2 1…
PIAUÍ	138	13 996	+ 13 858	414	114 919	+ 114 5…
Parnaíba	138	13 996	+ 13 858	414	114 919	+ 114 5…
Amarração	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	7 504	24 847	+ 17 343	15 974	200 455	+ 184 48…
Camocim	4	—	— 4	68	—	— …
Fortaleza	7 500	24 830	+ 17 330	15 906	199 752	+ 183 84…
Aracati	—	17	+ 17	—	703	+ 7…
RIO GRANDE DO NORTE	2 069	3 197	+ 1 128	6 265	35 290	+ 29 02…
Areia Branca	70	266	+ 196	146	6 186	+ 6 04…
Macau	—	1 328	+ 1 328	—	1 813	+ 1 81…
Natal	1 999	1 603	— 396	6 119	27 291	+ 21…
PARAÍBA	11 358	1 509	— 9 849	5 100	2 517	— 2 58…
Cabedelo	11 358	1 509	— 9 849	5 100	2 517	— 2 58…
PERNAMBUCO	234 513	50 385	— 184 128	411 028	131 336	— 279 69…
Recife	234 513	50 385	— 184 128	411 028	131 336	— 279 69…
ALAGOAS	268	1 200	+ 932	2 091	1 567	— 52…
Maceió	268	1 200	+ 932	2 091	1 567	— 52…
Penedo	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	62	—	— 62	191	—	— 19…
Aracajú	62	—	— 62	191	—	— 19…
Estância	—	—	—	—	—	—
BAHIA	44 568	200 918	+ 156 350	56 378	578 851	+ 522 47…
Salvador	44 568	189 784	+ 145 216	56 378	546 993	+ 490 61…
Ilhéus	—	11 134	+ 11 134	—	31 858	+ 31 8…
Caravelas	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	9 292	85 982	+ 76 690	25 696	70 937	+ 45 2…
Vitória	9 292	85 982	+ 76 690	25 696	70 937	+ 45 2…

III — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS

1943

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS				VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)			
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação		Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	
RIO DE JANEIRO	21 627	9 703	—	11 924	14 615	46 549	+	31 934
Niterói	—	0		0	—	148	+	148
Angra dos Reis	21 627	9 703	—	11 924	14 615	46 401	+	31 786
DISTRITO FEDERAL	1 564 423	758 231	—	806 192	3 278 104	2 356 948	—	921 156
Pôrto do Rio de Janeiro	1 564 423	758 231	—	806 192	3 278 104	2 356 948	—	921 156
SÃO PAULO	1 089 712	895 619	—	194 093	1 834 366	3 885 773	+	2 051 407
Santos	1 089 712	895 619	—	194 093	1 834 366	3 885 773	+	2 051 407
PARANÁ	19 996	124 864	+	104 868	27 531	191 396	+	163 865
Paranaguá	10 098	89 884	+	79 786	19 894	156 306	+	136 412
Antonina	9 203	23 180	+	13 977	6 778	23 911	+	17 133
Foz do Iguaçu	695	11 800	+	11 105	859	11 179	+	10 320
Pôrto Mendes	—	—		—	—	—		—
SANTA CATARINA	17 914	98 963	+	81 049	14 623	87 411	+	72 783
S. Francisco	17 546	94 133	+	76 587	14 099	80 923	+	66 824
Joinville	—	—		—	—	—		—
Imbituba	—	160	+	160	—	237	+	237
Itajaí	330	4 430	+	4 100	404	6 091	+	5 687
Florianópolis	38	240	+	202	120	160	+	40
Laguna	—	—		—	—	—		—
RIO GRANDE DO SUL	172 908	358 434	+	185 526	223 172	698 821	+	475 649
Rio Grande	37 943	115 579	+	77 636	51 089	401 367	+	350 278
Pelotas	26 908	2 219	—	24 689	25 522	6 286	—	19 236
Pôrto Alegre	63 950	99 528	+	35 578	90 484	104 232	+	13 748
Santa Vitória do Palmar	—	—		—	—	—		—
Jaguarão	3 676	5 916	+	2 240	5 786	5 984	+	198
Bagé	558	38	—	520	585	41	—	544
D. Pedrito	—	—		—	—	—		—
Livramento	12 216	72 802	+	60 586	30 449	135 169	+	104 720
Quaraí	94	—	—	94	293	—	—	293
Uruguaiana	24 264	24 594	+	330	17 963	21 638	+	3 675
Itaqui	12	70	+	58	67	396	+	329
São Borja	3 287	37 688	+	34 401	934	23 708	+	22 774
Pôrto Xavier	—	—		—	—	—		—
MATO GROSSO	25 970	20 793	—	5 177	17 505	20 286	+	2 781
Bela Vista	—	—		—	—	—		—
Ponta Porã	—	—		—	—	—		—
Pôrto Murtinho	5 233	350	—	4 883	1 636	50	—	1 586
Pôrto Esperança	11 216	1 088	—	10 128	8 475	2 395	—	6 080
Corumbá	9 398	18 931	+	9 533	7 163	16 013	+	8 850
Cuiabá	—	—		—	—	—		—
Guajará-Mirim	123	424	+	301	231	1 828	+	1 597
BRASIL	3 302 975	2 696 089	—	606 886	6 161 741	8 728 569	+	2 566 828

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.926	12.591.129	4.303,19
0029 – 0049 – *Aves*	Cabeça	238	57.241	240,51
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	»	155	44.383	286,34
0049 – Aves, n. e.	»	83	12.858	154,91
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	6.126	7.083.063	1.156,32
0050 – Gado asinino	»	1	6.890	6.890,00
0051 – Gado vacum	»	949	2.021.080	2.129,69
0053 – Gado cavalar	»	272	2.768.083	10.176,77
0056 – Gado ovino	»	4.855	2.149.415	442,72
0058 – Gado suíno	»	49	138.195	2.820,30
0060 – 0069 – *Gado para qualquer outro fim*	»	10.611	2.937.066	276,85
0061 – Gado vacum	»	4.761	1.828.877	384,[illegible]
0063 – Gado cavalar	»	995	[illegible]01.549	[illegible]05,5[illegible]
0065 – Gado muar	»	35	61.697	1.762,77
0066 – Gado ovino	»	4.820	245.543	50,94
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	»	151	2.512.559	16.639,46
0093 – Cavalos de corrida	»	151	2.489.808	16.488,79
0099 – Não especificados	—	—	22.751	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.705.942	1.880.158.370	1.102,12
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.886.731	86.707.910	14,73
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	121.949	27.690.307	227,06
0119 – Cerdas	»	5.821	1.015.921	174,52
0160 – Pêlos de coelho	»	86.635	21.207.906	244,79
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	19.357	5.161.379	266,64
0169 – Pêlos comuns, n. e.	»	8.976	64.105	7,14
0199 – Não especificados	»	1.160	240.996	207,75
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	23.468	123.688	5,27
0264 – Marfim	»	22.973	69.763	3,03
0276 – Pérolas soltas ou em contas	Grama	67	48.192	719,28
0299 – Não especificados	Kg	495	5.733	11,58
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2.607.669	12.597.068	4,83
0316 – Cêra preparada para dentista	»	1.614	63.480	39[illegible]
0334 – Lanolina	»	2.182	64.524	29,57
0337 – Sebo comum ou graxa	»	2.474.465	10.635.576	4,30
0339 – Graxas sólidas ou semi sólidas, n. e.	»	21.048	190.849	9,06
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	84.026	1.467.3[illegible]1	17,46
0365 – Óleos para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	24.287	173.765	7,15
0399 – Não especificados	»	47	1.493	31,76
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.079.501	8.714.127	8,07
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	85.397	566.656	6,63
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	863.369	7.334.9[illegible]6	8,49
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	130.7[illegible]5	812.545	6,21
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	122.772	30.808.808	250,94
0611 – Peles, de luxo, preparadas	»	11.225	14.569.848	1.297,98
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	1.968	445.120	226,17
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	5.721	1.207.186	211,00
0698 – Peles e couros [illegible], engraxados, graneados ou não	»	71.713	10.996.228	153,33
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	32.145	3.590.426	111,69
0700 – 0799 – *Penas*	»	8.915	639.783	71,76
0800 – 0989 – *Outros produtos*	»	1.854.105	4.026.034	2,17
0819 – Alb[illegible]	»	947	81.284	85,83
08[illegible] – Matérias gelatinosas	»	5.176	93.939	18,15

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
6 – Linguas, intestinos e outras vísceras	Kg	20.462	663.091	32,40
9 – Não especificados	»	1.827.520	3.187.720	1,74
0 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	68.352	2.108.095	30,84
3 – Coalha	»	50.219	1.687.136	33,59
9 – Não especificadas	»	18.133	420.959	23,21
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	81.471.930	223.325.205	2,74
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	950.628	18.696.071	19,67
9 – Plantas vivas	»	180	11.366	63,14
9 – Cortiças	»	414.226	2.157.511	5,21
3 – Fumo em folhas	»	79.305	4.838.842	61,00
– Lúpulo	»	264.805	9.130.953	34,48
– Raízes e bulbos para medicina	»	22.414	511.997	22,84
9 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	130.175	1.466.647	11,18
9 – Não especificados	»	39.523	578.955	14,65
0 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	190.812	1.067.516	5,59
1 – Junco ou rotim em bruto	»	1.857	13.505	7,27
7 – Junco ou rotim em palbinha	»	5.075	303.479	59,79
9 – Vime	»	183.880	750.532	4,08
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.924.482	5.680.755	2,95
– Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	»	86	19.414	225,74
– Palha para cigarros	»	11.729	347.014	29,58
– Palha para vassouras e fins semelhantes	»	1.776.037	3.988.759	2,24
– Pita	»	23.461	211.631	9,02
– Sisal ou agave	»	100.074	896.365	8,96
– Não especificadas	»	13.095	217.572	16,61
– 1399 – *Corpos graxos*	»	137.716	1.018.140	7,39
– Óleo de linhaça	»	64.014	415.778	6,49
– Óleo de caroço de algodão	»	754	7.401	9,81
– Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	72.767	579.021	7,95
– Não especificados	»	181	15.940	88,00
– 1599 – *Madeiras*	»	5.028.304	2.374.068	0,47
– Pinho	»	93.411	387.491	4,14
– Quebracho	»	4.736.880	912.461	0,19
– Peças aparelhadas para aviação	»	3.097	98.406	31,77
– Madeiras compensadas	»	1.815	50.803	27,99
– Madeiras em bruto	»	61.077	289.366	4,73
– Madeiras serradas em tábuas	»	90.100	514.306	5,70
– Celotex, treetex e semelhantes	»	41.924	121.235	2,89
– 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.643.586	11.547.711	2,05
– Sementes de linho ou linhaça	»	2.479.981	3.771.983	1,52
– Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	13.037	314.677	24,13
– Corozó, jarina, ou marfim vegetal	»	2.624.610	4.628.021	1,76
– Sementes para agricultura	»	516.336	2.696.400	5,22
– Não especificados	»	9.622	136.630	14,19
– 1899 – *Outros produtos*	»	14.612.835	38.800.523	2,66
– Amidos ou féculas amiláceas	»	198	3.788	19,13
– Colas vegetais	»	2.244	38.613	17,20
– Goma adragante	»	22.270	946.433	42,50
– Goma arábica	»	26.592	310.650	11,68
– Goma laca	»	27.231	486.865	17,88
– Resinas de pinho, Bourgogne e colofonia	»	877.158	2.315.437	2,63
– Resina negra de pinho ou breu	»	13.534.308	33.372.033	2,46
– Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	61.281	744.263	12,14
– Ópio em bruto ou sólido	»	300	152.427	508,09
– Fumos ou sucos, n. e.	»	2.969	44.775	15,08
– Glicoses	»	57.427	377.474	6,57
– Não especificados	»	817	7.165	8,74
– 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	52.983.567	144.140.421	2,72
– Carvões ativos	»	217.588	1.346.646	6,18
– Cores ou corantes	»	15.411	323.968	21,02
– Caramelo ou cór de açúcar	»	3.787	21.685	5,73
– Extrato de quebracho	»	6.218.647	14.207.927	2,28
– Aguarrás natural	»	606.497	4.675.705	7,71
– Acetato de celulose	»	15.427	432.743	28,05
– Celulose para fabricação de papel	»	45.565.903	118.106.031	2,59

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	Kg	3.000	45.424	15,1
1993 – Essências	»	21.084	3.722.161	176,
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	49.167	410.619	8,
1997 – Pixo de alcatrão	»	217.757	391.705	1,
1998 – Preparações para cervejeiros	»	14.706	145.963	9,
1999 – Não especificadas	»	34.703	310.444	8,
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.597.458.352	1.246.853.883	0,7
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	65.915.133	39.779.390	0,
2009 – Abrasivos	»	77.514	425.743	5,4
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.264.566	6.062.272	2,
2029 – Areias ou sílicas	»	440.389	803.977	1,
2039 – Argilas	»	613.277	946.266	1,
2050 – Alabastro, porfiro, e semelhantes	»	158.700	157.673	0,
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	312.233	338.819	1,
2054 – Pedras de litografia	»	6.658	34.352	[illegible]
2057 – Mármore	»	3.985.035	4.139.842	[illegible]
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	718.423	796.227	1,
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	3.082	26.091	8,
2078 – Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	1.977	156.214	79,
2079 – Pedras, n. e.	»	601.719	783.768	1,
2081 – Bórax natural	»	146.872	388.376	2,
2082 – Criolito	»	29.028	281.946	9,
2085 – Gesso em bruto	»	181.688	174.137	0,
2086 – Gesso para dentista	»	70.192	223.489	3,1
2087 – Talco em bruto	»	7.636	19.081	2,
2095 – Grafite ou plombagina	»	35.943	174.589	4,
2098 – Sal para uso industrial	»	53.979.686	20.616.377	0,
2099 – Não especificadas	»	2.280.515	3.230.151	1,4
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	29.822	32.367.253	1.085,
2109 – Ouro	Grama	479.965	8.941.894	18,
2119 – Platina	»	2.155	52.846	24,
2129 – Prata	»	29.289.478	10.951.798	0,
2169 – Pedras preciosas	»	15.095	11.593.335	768,
2179 – Pedras semi-preciosas	»	31.863	814.640	25,
2199 – Não especificados	»	2.268	12.740	5,
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	2.549.739	3.211.391	1,
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.403.330.202	827.833.782	0,
2309 – Asfalto ou betume	»	5.614.881	3.880.466	0,
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	36.209	485.024	13,
2321 – Carvão de pedra	»	538.148.522	206.768.920	0,
2322 – Briquetes	»	5.739.670	2.288.445	0,
2323 – Coque	»	43.534.627	30.148.811	0,
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	44.622	780.332	17,
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	28.850.586	17.513.944	0,
2342 – Vaselina para indústria	»	8.163.417	6.078.241	[illegible]
2343 – Vaselina para farmácia	»	230.710	1.016.737	[illegible]
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	93.777	370.198	3,
2347 – Parafina em bruto	»	300.977	877.074	2,
2348 – Parafina purificada	»	426.433	1.656.960	3,
2353 – Gasolina a granel	»	268.429.952	225.246.286	0,
2354 – Gasolina acondicionada	»	6.563.851	7.722.266	1,
2356 – Óleo combustível para caldeiras (fuel oil)	»	300.223.956	145.794.120	0,
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (diesel oil)	»	67.823.543	45.966.556	0,
2363 – Querosene	»	69.357.411	45.854.462	0,
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	35.220.567	68.219.871	1,
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	23.429.157	14.492.751	0,
2367 – Óleos para lamparinas (signal oil)	»	103.767	108.161	1,
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	848.780	2.014.616	2,
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	120.231	410.566	4,
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	3.797	17.983	4,
2399 – Não especificados	»	11.720	120.077	10,
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	39.453.042	105.160.022	2,
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	2.082	26.815	12
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.940.152	3.931.570	2
2413 – Ferro em tiras	»	1.232.329	3.538.782	2
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	9.885.945	20.878.609	2,
2420 – Ferro manganês	»	16.742	98.523	5
2422 – Ferro silício	»	50.802	185.700	3,
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.412.568	14.614.452	4
2433 – Aço em tiras	»	6.498.986	21.219.765	3.
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	13.213.948	28.621.263	2,
2449 – Aços especiais	»	96.210	2.007.931	20,
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.394.838	4.555.906	1
2492 – Limalha grossa	»	5.060	12.663	2
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	3.457	54.414	15
2498 – Solda	»	400.878	2.082.807	5
2499 – Não especificados	»	299.045	3.330.822	11

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1 000)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	25.783.120	135.500.921	5,25
501 – Chumbo em barras, lingotes pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	14.255.326	55.161.100	3,87
505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	986	4.417	4,48
509 – Chumbo, n. e.	»	274	3.612	13,18
511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	181.941	4.813.767	26,45
519 – Estanho, n. e.	»	90.521	256.604	2,83
522 – Cobre coado ou fundido	»	6.970.500	43.141.116	6,19
525 – Cobre laminado ou martelado	»	938.078	9.238.665	9,85
569 – Latão e outras ligas de cobre	»	92.171	1.586.734	17,21
578 – Soldas de estanho	»	10.496	155.604	14,63
579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	19.879	372.164	18,72
581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	2.694.002	18.518.488	6,87
585 – Zinco em lâminas ou placas	»	427.459	1.512.500	3,54
589 – Zinco, n. e.	»	97.456	650.953	6,68
599 – Não especificados	»	4.031	87.197	21,63
600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	508.575	5.804.859	11,41
601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	484.664	3.569.186	7,36
605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	2.615	63.376	24,23
609 – Alumínio, n. e.	»	945	40.925	43,31
651 – Mercúrio em bruto	»	5.170	572.176	110,67
658 – Mercúrio refinado	»	9.548	1.266.156	132,61
679 – Níquel	»	4.930	103.510	20,99
699 – Não especificados	»	703	189.530	269,60
700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	32.973.335	55.143.116	1,67
700 – Argônio	»	3.531	418.001	118,31
703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	5.600	339.563	60,64
705 – Hélio e outros gases raros	»	2	1.139	569,50
716 – Iodo bruto ou impuro	»	12.000	723.360	60,28
717 – Iodo puro	»	5.156	571.589	110,86
720 – Enxofre em barra	»	30.246.545	42.963.838	1,42
721 – Enxofre moído	»	1.079.844	1.676.085	1,55
724 – Enxofre purificado	»	1.120.702	2.373.714	2,12
726 – Selênio	»	1.200	98.043	81,71
735 – Fósforo	»	5.268	160.789	30,52
759 – Metalóides, n. e.	»	1.185	8.440	7,12
790 – Antimônio para uso industrial	»	427.112	5.381.993	12,60
796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	47	2.356	50,12
799 – Não especificados	»	65.143	424.206	6,51
800 – 2899 – *Outros produtos*	»	16.207.284	12.067.995	0,74
850 – Cal	»	10.214	34.058	3,33
854 – Cimento de magnésio	»	250.594	290.151	1,15
855 – Cimento «Portland, branco»	»	6.362.187	6.130.064	0,96
856 – Cimento «Portland, comum»	»	6.984.549	4.048.333	0,57
857 – Cimento de ferro	»	152	2.022	13,30
858 – Cimento, n. e.	»	2.482.708	1.257.139	0,51
889 – Vidro em pó ou em fio	»	116.880	306.228	2,62
900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10.708.100	29.985.154	2,80
910 – Azul ultramar	»	23.581	478.462	20,29
911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.463.315	13.506.712	3,03
914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronzes côres)	»	11.635	364.334	31,31
916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	2.260.707	9.187.237	4,06
918 – Verde París	»	25.183	346.430	13,76
919 – Côres ou corantes, n e.	»	76.708	1.707.840	22,26
980 – Aguarrás artificial	»	3.828.359	4.346.006	1,13
988 – Terras coloridas	»	3.932	14.330	3,64
2999 – Não especificadas	»	14.680	33.803	2,30
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	15.922.084	164.847.174	10,35
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	9.411.339	76.085.279	8,08
3000 – 3099 – *Algodão*	»	350.099	29.910.142	85,43
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	53.840	4.711.265	87,50
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	290.191	25.110.778	86,53
3069 – Algodão em fio n. e.	»	938	25.676	27,37
3099 – Não especificado	»	5.130	62.423	12,16
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	9.061.240	46.175.137	5,10
3111 – Cânhamo em bruto	»	557.388	6.085.256	10,92
3113 – Estopa de cânhamo	»	1.077	15.998	14,85
3119 – Cânhamo, n. e.	»	153.925	1.841.122	11,96
3131 – Juta em bruto	»	8.274.467	36.701.310	4,43
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.675	142.063	84,81
3149 – Linho em fio, n. e.	»	1.477	114.482	77,51

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1,00)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
3153 – Estôpa de linho	Kg	559	6.066	10,8
[illegible] – Linho, n. e.	»	70.618	1.267.83[illegible]	17,9
319[illegible] – Outras fibras vegetais, n. e.	»	54	1.001	18,5
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	6.510.100	88.732.211	13,6
3200 – 3229 *Lã*	»	6.510.[illegible]6	88.7[illegible]8.561	13,63
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	559	151.561	271,12
3206 – Lã em fio, para tecelagem	»	108.694	9.328.270	85,83
3209 – Lã em fio, n. e.	»	367	74.928	204,16
3221 – Lã em bruto	»	5.529.064	64.899.022	11,75
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos de fiação	»	35.335	215.576	6,10
3223 – Resíduos do beneficiamento de lã	»	191.597	3.001.407	15,66
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	1.579	179.006	113,36
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	651.810	10.877.299	16,68
3229 – Lã, n. e.	»	181	1.590	8,78
3250 – 3279 – *Seda*	»	4	3.651	912,
3259 – Seda em fio	»	4	3.651	912,
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	645	29.684	46,02
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	41	14.726	359,17
3356 – "Rayon" viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	2	432	216,00
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto	»	39	14.294	366,51
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	604	14.958	24,7
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.202.268	158.424.198	30,45
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	119.434	2.512.081	21,
3419 – Baquelite e semelhantes	»	68.331	1.182.494	17,3
3432 – Celuloide	»	6.465	82.252	12,7
3499 – Não especificadas	»	44.638	1.247.335	27,94
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.082.834	155.912.117	21,0
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	1.860.547	108.378.362	58,2
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	1.546	79.458	51,3
3921 – Tinta para escrever	»	27.011	377.715	13,9
3922 – Tintas para impressão	»	95.405	3.094.353	32,4
3923 – Tintas preparadas à água	»	47.682	509.424	10,6
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	127.637	988.958	7,7
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	49.766	856.121	1
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	128.162	1.045.511	
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	5.105	28.511	5,5
3929 – Tintas, n. e.	»	124.949	1.02[illegible].455	8,1
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhates	»	6.053	867.026	143,2
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	29.384	349.283	11,8
3944 – Factís e produtos semelhantes	»	15.748	137.587	8,7
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	130.485	2.825.507	21,6
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	128.395	3.600.133	28,0
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	100.923	2.931.599	29,04
3966 – Preparações à base de sais de cromo para curtume	»	368.640	1.844.830	5,0
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	62.237	893.340	14,3
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	66.137	399.309	6,
3973 – Essências para perfumaria	»	14.608	7.613.966	521,2
3976 – Perfumes sintéticos	»	33.507	4.786.157	142,4
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	359	80.258	223,5
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	43	18.610	432,7
3981 – Ésteres acéticos	»	18.943	203.721	10,7
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	130.265	1.158.768	8,8
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	2.588	167.112	64,5
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	8.816	100.437	11,3
3986 – Plastificante	»	156.[illegible]4[illegible]	1.75[illegible].66[illegible]	1[illegible],2
3987 – Secantes ou secativos	»	5.396	84.254	15,6
3988 – Vernizes	»	100.716	1.133.144	11,2
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	8.262	59.557	7,2
3992 – Fitas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	118.039	801.184	6,7
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	381	51.077	134,0
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	14.763	331.159	22,4
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexos	»	233.302	1.021.382	4,3
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	76.020	741.007	9,7
3999 – Não especificadas	»	784.872	5.572.081	7,1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.121.925	1.055.779.567	941,0

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$ 1,00)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.114.615.446	1.009.225.750	0,91
000 – 4099 – *Bebidas*	»	6.978.557	65.841.496	9,43
020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	432.231	5.151.309	11,92
024 – Cognacs	»	5.985	101.000	16,87
026 – Genebra	»	35.995	728.470	20,24
028 – Whisky	»	291.575	10.282.828	55,50
029 – Bebidas alcóolicas, n. e.	»	242.956	4.927.908	20,28
032 – Cerveja	»	16.615	155.078	9,33
049 – Licores de qualquer qualidade	»	7.422	305.940	41,22
071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	5.300.076	32.908.054	6,21
072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	14.160	187.916	13,27
074 – Champagne e semelhantes	»	6.405	288.582	45,05
075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	61.562	1.994.961	32,40
076 – Vinho do porto e semelhantes	»	531.0[illegible]9	8.268.159	15,57
4099 – Não especificadas	»	32.536	541.201	16,63
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.086.279.031	835.794.686	0,77
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	1.050.106.047	784.878.766	0,75
4100 – Arroz com casca	»	36	216	6,00
4102 – Aveia	»	3.357.177	4.284.137	1,28
4104 – Cevada	»	2.739.229	3.032.451	1,11
4107 – Trigo em grão	»	1.042.600.663	772.903.588	0,74
4112 – Ervilhas	»	931.438	2.726.349	2,92
4115 – Grão de bico	»	249.881	1.195.713	6,78
4129 – Cereais, n. e.	»	130.471	133.868	1,03
4139 – Legumes frescos ou secos	»	46.116	154.338	3,35
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	51.036	448.106	8,73
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	36.164.899	50.883.688	1,41
4172 – Farinha de aveia	»	297.972	2.204.304	7,39
4177 – Farinha de trigo	»	25.588.442	29.283.412	1,14
4179 – Farinhas, semolas e semolinas, n. e.	»	148.406	218.525	1,47
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	10.130.079	19.177.447	1,89
4199 – Não especificadas	»	8.085	32.232	3,98
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	19.357.608	90.486.198	4,67
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	15.241.088	59.210.843	3,88
4300 – Amêndoas		267.319	3.902.059	14,60
4302 – Avelãs	»	58.590	1.001.521	17,09
4304 – Castanhas	»	218.072	1.725.770	7,91
4306 – Nozes	»	356.012	3.160.321	8,88
4321 – Ameixas frescas	»	138.487	584.362	4,52
4324 – Maçãs	»	7.020.408	25.467.605	3,63
[illegible]6 – Pêras	»	5.029.687	14.205.601	2,82
[illegible]7 – Pêssegos	»	230.700	884.052	3,83
4328 – Uvas	»	1.841.113	8.052.761	4,37
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	80.700	226.791	2,81
4350 – 4369 – *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	4.116.005	31.270.091	7,60
4350 – Azeitonas	»	1.298.739	9.124.559	7,02
4359 – Frutas em conserva	»	220.530	1.430.111	6,48
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	1.132.919	8.607.227	7,60
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	661.174	5.174.366	7,83
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	802.643	6.933.828	8,64
4399 – Não especificadas	»	515	5.264	10,22
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.000.250	17.103.370	8,55
4439 – Chá	»	11.602	280.590	24,18
4440 – Anís ou erva doce comum	»	102.056	1.370.585	13,43
4442 – Cravo da Índia	»	7.897	107.066	13,56
4443 – Cominho	»	226.064	3.143.536	13,90
4444 – Canela	»	229	10.129	44,23
4447 – Pimenta asiática em grão	»	156.147	1.032.268	6,61
4449 – Especiarias, n. e.	»	699	22.072	31,58
4468 – Azeite de Oliveira	»	273.181	7.464.911	27,32
4480 – Alhos	»	1.071.076	3.195.668	2,98
4482 – Cebolas	»	47.250	70.786	1,19
4484 – Folhas de louro	»	69.828	154.542	2,21
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	12.654	77.192	6,10
4491 – Batatas	»	12.428	81.467	6,55
4499 – Não especificados	»	9.130	92.558	10,13
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.426.969	35.532.026	10,37

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR TOTAL	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR MÉDIO POR UNIDADE
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	299.722	4.992.861	16,66
4519 – Carnes frigorificadas	»	60.520	443.069	7,32
4531 – Carne sêca ou charque	»	80.980	350.048	4,32
4554 – Presuntos	»	916	30.204	32,97
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	25.798	630.088	24,42
4569 – Línguas intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	129.810	3.498.425	26,95
4599 – Não especificados	»	1.698	41.027	24,16
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	197.525	2.344.647	11,87
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	9.193	119.295	12,98
4643 – Bacalhau	»	62.600	696.492	11,13
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	27.375	250.773	9,16
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	85.032	786.985	9,25
4666 – Sardinhas em conserva	»	2.782	80.149	28,81
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	10.536	410.816	38,99
4699 – Não especificados	»	7	137	19,
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.929.722	28.194.518	9,
4712 – Leite em pó	»	54.136	604.605	11,18
4719 – Leite, n. e.	»	195.873	1.541.467	7,86
4739 – Queijos	»	125.377	1.555.575	12,40
4749 – Outros laticínios, n. e.	»	2.018.522	22.243.617	11,02
4779 – Substitutos de banha de porco	»	601	13.879	23,09
4799 – Não especificados	»	535.213	2.235.375	4,18
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.645.399	7.475.618	4,54
4817 – Sal para uso culinário	»	1.247.338	990.158	0,79
4818 – Vinagre	»	53.051	276.795	5,22
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	14.144	337.183	23,83
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	88.424	1.978.858	22,38
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	16.745	300.344	17,93
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	6.835	83.137	12,16
4899 – Não especificados	»	218.862	3.509.143	28,14
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.237.262	3.546.173	1,59
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.839.760	3.110.979	1,69
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	290.002	221.289	0,76
4972 – Sementes de cânhamo	»	8.200	73.553	8,97
4999 – Não especificados	»	99.300	140.352	1,41
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	472.182	3.213.211.698	6.805,03
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	43.225	10.263.427	237
5100 – 5199 – *De cabelo e pêlos*	»	12.832	632.799	49,3
5111 – Escovas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	236	44.799	189,8
5114 – Escovas para dentes	»	437	134.356	307,4
5119 – Escovas, n. e.	»	46	17.745	385,7
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	90	3.652	40,5
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	53	21.044	397,0
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	104	74.420	715,
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata (1)	»	2	589	294,5
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	10.177	283.499	27,8
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	532	21.816	41,0
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Un	1	216	216,0
5199 – Não especificadas	Kg	1.155	30.663	26,5
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	317	421.671	1.330,1
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	11	3.455	314,
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	84	41.439	493,3
5299 – Não especificadas	»	222	376.777	1.697,1
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	29.938	9.006.752	300,8
5609 – Calçados	»	621	82.527	132,8
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	10.777	1.047.371	97,1
5649 – Artigos para confecção, n. e.	»	1 5	30.920	268,
5667 – Acessórios para máquinas de indústria textil	»	3.821	444.623	116,
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.394	204.148	146,
5670 – Agasalhos, tais como boas, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forrados de qualquer tecido	»	858	2.902.505	3.382,1

(1) Classe aberta em 1943

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
5674 – Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	Kg	9.227	3.420.358	370,69
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.219	488.062	400,37
5695 – Malas	»	115	17.156	149,18
5699 – Não especificadas	»	1.791	369.082	206,07
5700 – 5799 – *De penas*	»	138	202.205	1.465,95
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	42.473.958	183.457.436	4.32
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.031.672	17.218.368	16,69
6013 – Fôlhas ou discos de cortiça	»	946.452	15.648.297	16,53
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	17.345	432.824	24,95
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	63.177	893.375	14,14
6035 – Cigarros	»	1.459	81.523	66,98
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	3.239	162.349	50,12
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	653	37.337	57.18
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	646	35.060	54,27
6199 – Não especificadas	»	7	2.277	325,28
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	94.447	2.069.519	21,91
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	770	178.220	331,45
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	4.494	270.003	60,08
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	14.699	442.822	30,12
6294 – Cordoalha	Kg	90.756	1.155.323	12,72
6299 – Não especificadas	»	1.588	23.151	14,57
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	457.132	16.300.860	35,66
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.996	213.860	71,38
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	873	176.613	202,30
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	199.193	9.826.961	49,33
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	2	59	29,50
6580 – Brinquedos	»	25	1.374	54,96
6581 – Artigos para sport	»	813	19.434	23,90
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	117	7.027	60,05
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	131	32.216	245,92
6586 – Objetos de uso doméstico	»	2.650	95.559	36,06
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas, e semelhantes	»	134.996	3.789.713	28,07
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	40.044	124.533	3,10
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	21.601	718.733	33,27
6598 – Escadas	»	156	3.651	23,40
6599 – Não especificadas	»	53.535	1.291.127	24,11
6600 – 6699 – *Papel*	»	39.592.377	95.474.516	2,41
6610 – Papel para desenho	»	23.945	651.621	27,21
6611 – Papel para escrever	»	75.996	895.150	11,77
6612 – Papel para impressão	»	781.847	3.990.203	5,10
6613 – Papel para impressão de jornais	»	35.826.578	62.699.886	1,75
6622 – Papel cristal ou glacine	»	52.830	601.971	11,39
6623 – Papel crepon, gaufre, de seda e semelhantes	»	267.107	4.456.556	16,68
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	79.081	1.603.217	20,27
[illegible]9 – Papel em peças para forrar salas	»		59	
[illegible]42 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	17.632	416.469	23,62
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	450.505	2.233.847	4,95
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	6.016	189.010	31,41
6652 – Papel filtro	»	25.180	504.871	20,05
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	21.836	153.487	7,02
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	275.150	6.955.224	25,27
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	731	15.390	21,05
6660 – Papel carbono	»	36.180	1.875.599	51,84
6662 – Papel higiênico	»	23.737	146.694	6,17
6663 – Mata borrão	»	3.262	20.949	6,42
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	61.611	2.959.631	48,03
6669 – Papel em fôlhas bobinas ou rolos, n. e.	»	105.076	1.201.390	11,43
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	99.187	864.346	8,71
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	494	38.945	78,83
6680 – Papelão em fôlhas	»	22.104	238.256	10,77
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	229.669	578.713	2,51
9685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	25.982	321.966	12,39
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	8.367	173.805	20,77
6691 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	1.057.130	1.403.761	1,32
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	89	5.084	57,12
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	15.055	278.416	18,49
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.240.364	49.237.797	39,70
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	581.391	4.582.296	7,88
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	270	20.143	74,60
6705 – Livros para leitura	»	373.887	13.514.422	36,14
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	57.398	1.113.297	19,39
6739 – Tecidos de papel	»	39	2.650	67,94
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	3.692	147.029	39,82

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
772 – Chapéus simples, de papel	Um	1.198	47.746	39,85
785 – Malas de papelão	Kg	508	25.186	49,57
786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	42	4.633	110,30
789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	37.280	699.682	17,76
791 – Moldes para artes e ofícios	»	2.502	189.330	75,67
792 – Baralhos	»	1.062	37.282	35,10
793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	9.559	1.254.803	131,26
794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	1.508	131.600	87,26
795 – Moeda papel ou bilhetes de banco	»	121.624	25.250.598	207,61
796 – Músicas	»	2.093	85.587	40,89
797 – Obras impressas	»	47.364	1.901.703	40,15
798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»		117.860	—
799 – Não especificadas	»	22	111.950	5.079,72
800 – 6899 – *De outros produtos*	»	57.313	3.119.039	54,42
800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	57.152	3.095.346	54,16
830 – Borracha em tecidos de algodão	»	237	16.077	67,83
831 – Borracha em tecidos de sêda	»	127	62.968	495,81
835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	388	132.178	340,66
839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	121	69.236	572,19
849 – Artigos de borracha para confecções	»	519	23.713	45,68
861 – Correias de borracha para máquinas	»	15.541	862.015	55,46
863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1.793	277.168	154,58
869 – Acessórios de borracha para máquinas n. e.	»	1.035	72.121	69,68
879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	1.328	271.293	204,28
883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	543	27.835	51,26
885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	12	1.963	163,58
886 – Borracha preparada para dentista	»	1.223	137.353	112,30
887 – Tubos de borracha	»	26.244	909.466	34,65
889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	8.041	231.960	28,84
899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	161	23.693	147,16
000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	182.532.667	557.767.519	3,05
000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	20.492.205	42.779.836	2,09
006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	196.276	3.494.561	17,80
011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	179.069	1.555.406	8,68
012 – Chapas e telhas de amianto	»	14.897	68.354	4,58
015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	217.423	4.768.508	21,93
017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	20.918	169.407	8,09
019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	20.922	420.760	20,11
028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	5.609.938	7.920.959	1,41
033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	4.982	12.445	2,49
034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	9.702.687	11.883.770	1,22
036 – Artigos sanitários de argila	»	51.594	329.982	6,39
038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.675.688	4.329.139	2,58
041 – Ardósias para escrever	»	96.774	230.372	2,38
042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	3.908	11.368	2,90
066 – Rebolos de granito	»	109.695	292.886	2,67
080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e do outras matérias minerais	»	2.369	15.942	6,7[illegible]
083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	93	6.792	73,0[illegible]
088 – Produtos refratários, n. e.	»	1.926.124	4.321.658	2,24
095 – Cadinhos do grafite	»	106.583	1.083.669	10,16
097 – Obras de mica ou malacacheta	»	5.063	276.845	54,68
099 – Não especificadas	»	547.202	1.587.013	2,90
100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	3.395	8.058.991	2.373,78
105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	143.608	1.436.410	10,00
109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	27.545	877.896	31,87
119 – Manufaturas de platina	»	1.177	44.206	37,55
120 – Adereços o objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	902.438	2.380.472	2,63
128 – Manufaturas do prata com marfim e outras matérias	»	191.434	379.412	1,98
129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	2.114.497	2.437.497	1,15
199 – Não especificadas	»	17.878	503.098	28,14
400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	148.259.078	418,387.293	2,82
404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	563.043	1.252.140	1,86
405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de Estradas de Ferro	»	1.080.341	2.773.957	2,56
412 – Arame farpado	»	1.466.410	4.192.633	2,85
413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	47.538	104.843	2,20
414 – Cabo ou cordoalha	»	689.600	6.599.088	9,56
416 – Arame, nu, simples ou galvanizado	»	3.437.502	11.194.763	3,25
420 – Arquivos e fichários	»	11.802	366.237	31,03
421 – Burras ou cofres	»	227	2.630	11,58
429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	6.710	168.879	25,16
435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	41.399.860	125.493.276	3,03
439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	936.832	8.067.229	8,61
440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	28.433	602.182	21,17

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
44 – Parafusos, porcas e semelhantes	Kg	329.287	3.018.510	9,16
45 – Arestas, pinos rebites e semelhantes	»	268.465	714.680	2,66
48 – Torneiras, registros e válvulas	»	155.361	2.555.544	16,44
49 – Artigos para confecções e instalações n. e	»	78.485	1.144.108	14,57
54 – Grandes depósitos ou tanques para instalações indústriais	»	1.796.040	6.343.054	3,53
55 – Comportas	»	43.989	71.767	1,63
56 – Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica	»	16.874	66.565	3,94
59 – Obras para construções, n. e	»	6.961.956	20.311.795	2,91
60 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	911.320	2.653.965	2,91
61 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	83.622	386.082	4,61
62 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	709	153.628	216,68
63 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	2.477	111.246	44,91
65 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	787.951	4.934.150	6,26
66 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	4.840.398	27.972.421	5,77
67 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	253.885	11.504.943	45,31
69 – Acessórios para máquinas, n. e	»	280.516	5.175.772	18,45
77 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	65.936.142	103.136.636	1,56
80 – Agulhas para costura, crochê, tricô, e semelhantes	»	7.603	5.434.944	714,84
83 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	31.375	464.595	14,80
84 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	1.510	37.193	24,63
5 – Artigos para escritório	»	1.390	60.656	43,63
6 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	49.750	775.679	15,59
7 – Tubos flexíveis	»	2.076	49.882	24,02
88 – Tubos, exclusive os flexíves	»	12.845.205	44.269.972	3,44
90 – Recipientes para condução de mercadorias	»	1.647.392	6.562.164	1,14
92 – Cadernais, moitões poles e semelhantes	»	5.971	167.917	28,12
93 – Correntes	»	63.218	861.203	13,62
94 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas n. e	»	1.229	68.685	55,88
95 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	700.048	5.766.012	8,23
96 – Obras para instalações sanitárias	»	1.402	14.232	10,15
97 – Obras esmaltadas, n. e	»	11.849	180.723	15,25
99 – Não especificadas	»	473.285	2.600.713	5,49
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	969.588	21.553.107	22,23
00 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	79.783	839.700	10,52
07 – Canos de chumbo	»	33	255	7,72
09 – Manufaturas de chumbo, n. e	»	41.037	289.469	7,05
19 – Manufaturas de estanho	»	38.713	549.976	14,20
20 – 7579 – *De cobre*	»	506.073	18.075.161	35,72
20 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	36	2.258	62,72
21 – Bicos de cobre para gás	»	456	104.626	229,46
24 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	2.064	98.385	47,66
26 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	3.430	610.887	178,10
28 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	21.162	607.329	28,69
29 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	763	32.056	42,01
36 – Arame nu de cobre	»	102.107	954.164	9,34
37 – Tela de arame de cobre	»	77.428	6.995.211	90,34
44 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	15	2.709	180,60
49 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	425	35.157	82,72
0 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	1.373	1.157.528	843,06
– Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	224	18.809	83,96
– Artigos de cobre para escritório	»		12.094	—
56 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	1.881	32.567	17,31
0 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	4.782	95.500	19,97
67 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	92.058	2.860.026	31,06
69 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	4.325	378.645	87,54
73 – Fogareiros de cobre	»	12	530	44,16
74 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	5.759	116.622	20,25
75 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	1.525	468.297	307,08
77 – Tubos de cobre	»	74.142	1.239.963	16,72
79 – Obras de cobre, n. e	»	112.106	2.251.788	20,08
80 – 7589 – *De zinco*	»	370.071	2.455.445	6,63
83 – Chapas de zinco	»	317.089	1.904.155	6,00
89 – Obras de zinco, n. e	»	52.982	551.290	10,40
90 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	13.661	182.801	13,38
98 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	796	25.526	32,06
99 – Não especificadas	»	12.865	157.275	12,22
00 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	12.160	2.157.025	177,39
03 – Chapas de alumínio	»	4.883	58.874	12,05
09 – Manufaturas de alumínio, n. e	»	5.481	251.003	45,79
31 – Molibdênio em fio	»	239	219.090	916,69
79 – Manufaturas de níquel	»	661	71.026	107,45
84 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	821.500	1.547.060	1,88
99 – Não especificadas	Kg	74	9.972	134,75
00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	12.796.241	64.831.267	5,07

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	Kg	273.098	1.944.536	7,12
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	11.355.439	43.162.080	3,80
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	67.440	270.325	4,00
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	434.826	5.454.934	12,54
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	35	62.756	1.793,02
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	16.243	1.154.093	71,0
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	4.952	182.324	36,8
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	9.946	144.665	13,54
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6.517	705.127	108,1
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	453.644	7.645.886	16,8
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	3.609	143.955	39,8
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	1.454	74.456	51,2
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	51.345	594.261	11,57
7883 – Garrafões de vidro	»	9.121	52.629	5,77
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	21.266	876.016	41,1
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	295	26.618	90,2
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	67.560	1.705.860	25,2
7887 – Tubos de vidro	»	4.821	143.546	29,7
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	14.630	487.200	33,
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.458.953	99.784.466	68,3
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.085.648	59.663.275	54,
8000 – 8099 – *De algodão*	»	748.096	27.335.720	36,5
8009 – Tecidos brancos	»	11.883	1.147.577	96,5
8019 – Tecidos crus	»	3.660	463.622	126,6
8024 – Tecidos estampados	»	2.193	332.410	151,5
8027 – Tecidos tintos	»	4.672	547.400	117,1
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	6.205	570.532	91,9
8031 – Tecidos com mescla de seda	»	39	3.712	95,1
8032 – Panos para forros	»	2.207	209.412	94,8
8034 – Lonas	»	641.057	14.395.334	22,
8036 – Panos para encapar livros	»	13	1.669	128,
8037 – Fitas isolantes	»	9.278	413.879	44,
8038 – Lamé, dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	132	37.987	287,
8039 – Tecidos n. e.	»	7.838	884.299	112,8
8040 – Passamanaria	»	5	4.496	899,2
8044 – Cadarço, cordões e tranças	»	2.230	302.334	135,
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	1.778	1.251.063	703,6
8059 – Artigos para decoração e ornamentação	»	5	2.062	412,
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	8.909	384.531	43,1
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	9.422	449.508	47,
8075 – Gravatas	»	1.428	312.824	219,0
8077 – Meias	»	532	171.499	322,
8078 – Roupa feita	»	11.473	2.607.188	227,
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5.030	1.959.962	389,6
8089 – Artigos de uso doméstico	»	1.627	458.521	281,8
8091 – Manufaturas com mescla de seda	»	63	5.987	95,
8094 – Cordoalha	»	7.971	201.699	25,
8097 – Oleados	»	6.328	163.583	[illegible]
8099 – Não especificadas	»	2.118	52.630	[illegible]
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	337.552	32.327.555	95,
8100 – 8119 – *De cânhamo*	»	9.781	135.310	13,
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	108	3.356	31,
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	9.673	131.954	13,
8120 – 8139 – *De juta*	»	62.927	738.996	13,
8134 – Cordoalha de juta	»	38	7.401	194,
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	62.889	731.595	11,
8140 – 8189 – *De linho*	»	189.367	30.466.691	160,
8169 – Tecidos de linho	»	175.888	23.955.025	136,
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	8.391	4.064.218	484,
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	3.762	2.297.351	610,
8184 – Cordoalha de linho	»	9	511	56,
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	1.317	149.586	113,
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	75.477	986.558	13,
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	67.174	587.172	8,
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	8.178	385.311	47,
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.	»	125	14.075	112
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	371.775	39.420.769	106
8200 – 8249 – *De lã*	»	368.080	36.782.801	99
8209 – Tecidos de lã	»	112.164	21.388.123	190
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	15.773	3.828.947	242

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
231 – Cobertores de lã	Kg	36.120	250.443	6,93
232 – Chapéus simples de feltro	Um	2.193	205.030	93,49
238 – Roupa feita, de lã	Kg	4.840	1.951.144	403,12
239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	2.461	726.777	295,31
244 – Peças de lã para máquinas	»	76.892	7.717.014	100,36
246 – Feltro	»	1.035	17.948	18,34
248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	118.571	659.606	5,56
249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	57	37.769	662,61
250 – 8289 – *De seda*	»	3.649	2.636.319	722,48
254 – Gaze de seda gomada para peneiras	»	744	1.466.509	1.971,11
259 – Tecidos de seda, n. e.	»	2.321	630.558	271,67
269 – Artigos de seda para confecções	»	7	6.655	950,71
278 – Roupa feita de seda	»	122	156.987	1.286,77
279 – Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	370	340.473	920,19
289 – Manufaturas de seda, n. e.	»	85	35.137	413,37
299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	»	46	1.649	35,84
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.530	700.422	457.79
350 – 8389 – *De «rayon», viscose e semelhantes*	»	1.204	633.084	525,82
359 – Tecidos de «rayon», viscose e semelhantes	»	285	138.764	486,80
378 – Roupa feita de «rayon», viscose e semelhantes	»	554	323.803	584,48
389 – Manufaturas de «rayon», viscose e semelhantes, n. e.	»	365	170.517	467.16
399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	326	67.338	206,55
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	41.258	3.750.293	90,90
400 – 8439 – *De celulóide*	»	17.734	938.709	52,93
430 – Brinquedos de celulóide	»	12	3.337	278,08
435 – Lâminas de celulóide	»	17.249	877.246	50,85
439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	473	58.126	122,88
440 – 8499 – *De baquelite, de galalite e semelhantes*	»	23.524	2.811.584	119,52
443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	5.100	747.065	146.09
445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	755	81.091	107,40
479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	5.823	986.682	169,44
481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	2.577	241.636	93,76
485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	404	160.597	397,51
496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	186	26.187	140,79
499 – Não especificadas	»	8.679	568.326	75,48
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	165.915.938	388.720.480	2,34
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	4.957.771	43.231.780	8,72
02 – Ácido cítrico	»	32.831	460.376	14,02
03 – Ácido fórmico	»	143.829	1.624.655	11,29
504 – Ácido lático	»	597	20.928	35,05
505 – Ácido oxálico	»	224.458	2.122.249	9,45
507 – Ácido tânico	»	6.597	208.175	31,55
508 – Ácido tartárico	»	65.031	1.814.781	27,90
509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	15.631	608.068	38,90
519 – Alcoóis	»	52.246	510.223	9,76
521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	72.931	887.854	12,17
522 – Cânfora sintética	»	8.593	369.593	43,01
525 – Formol	»	125.456	978.964	7,80
531 – Clorofórmio	»	6.529	107.793	46,50
539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	33.927	613.975	18,09
547 – Naftalina	»	1.081.693	5.750.119	5,31
552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis	»	134.947	1.168.239	8,65
559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	291.921	7.055.766	24,17
567 – Fenol	»	12.925	159.352	12,32
571 – Acetato de cálcio	»	3	236	78,66
572 – Sais de cromo	»	2.012	27.679	13,75
574 – Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	20.103	237.642	11,82
575 – Ferrocianeto de sódio	»	4.151	36.847	8,87
576 – Cianeto de potássio	»	4.884	87.628	17,94
577 – Cianeto de sódio	»	456.626	2.775.681	6,07
578 – Tártaro emético (tártaro de antimônio e potássio)	»	989	35.691	36,08
589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	93	13.819	148,59
591 – Deshidratantes para álcool	»	28.286	89.120	3,15
599 – Não especificados	»	2.130.479	15.466.327	7,25
600 – 8699 – *Sais minerais*	»	74.180.904	124.240.032	1,67
601 – Bicarbonato de sódio	»	3.903.675	5.925.574	1,51
602 – Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	66.063	332.440	5,0[illegible]

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR TOTAL	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	Kg	694.763	2.919.606	4,20
8606 – Potassa (carbonato neutro de potássio)	»	30.440	169.898	5,5[illegible]
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	43.838.273	56.125.219	1,2[illegible]
8610 – Cloreto de cobalto	»	11	1.414	128,85
8612 – Cloreto de bário	»	38.489	92.695	2,40
8613 – Cloreto de cálcio	»	498.396	606.652	1,21
8614 – Cloreto de estanho	»	19	1.080	56,84
8615 – Cloreto de zinco	»	24.081	308.073	12,79
8616 – Iodeto de potássio	»	7.174	656.103	91,45
8619 – Sais halóides, n. e.	»	254.271	1.991.753	7,83
8620 – Clorato de potássio	»	455.600	7.799.877	17,12
8621 – Clorato de sódio	»	252.500	139.039	0,55
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	992.175	2.995.833	3,01
8640 – Nitrato de amônio	»	11	314	28,54
8642 – Nitrato de chumbo	»	4	196	49,00
8646 – Nitrato de potássio	»	841.011	3.517.059	4,18
8647 – Nitrato de sódio	»	6.086.197	5.409.273	0,88
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	104.949	555.586	5,29
8651 – Sulfeto de antimônio	»	7.103	81.706	11,5[illegible]
8657 – Sulfeto de sódio	»	3.531.950	7.484.830	2,[illegible]
8659 – Sulfetos, n. e.	»	4.056	48.724	12,[illegible]
8660 – Sulfato de alumínio	»	828.291	1.172.232	1,4[illegible]
8662 – Sulfato de bário	»	420.046	1.216.506	2,89
8664 – Sulfato de cobre	»	625.606	1.989.496	3,18
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	266.375	401.687	1,50
8666 – Pedra hume	»	197.241	491.360	2,49
8667 – Sal de Glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	6.547.674	5.016.907	0,76
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	130.539	515.179	3,94
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	1.403.202	5.556.354	3,95
8681 – Sais halóides para análise	»	48	3.611	75,22
8690 – Cromato de potássio	»	138.168	904.821	6,54
8691 – Cromato de sódio	»	492.980	2.471.308	5,01
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	5.260	61.503	11,6[illegible]
8693 – Arseniato de chumbo	»	386.410	2.620.801	6,78
8695 – Boratos	»	64.395	205.121	3,18
8696 – Silicato de potássio	»	17.746	85.350	4,80
8697 – Silicato de sódio	»	23.313	58.203	2,49
8699 – Não especificados	»	1.002.399	4.306.649	4,2[illegible]
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	64.380.260	129.031.752	2,[illegible]
8701 – Ácido bórico	»	25.610	146.359	5,71
8706 – Ácido fosfórico	»	65.868	317.398	4,81
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	30.985	444.619	14,3[illegible]
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	13	511	39,3[illegible]
8736 – Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	194.655	876.778	4,5[illegible]
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	60.254.270	105.735.126	1,7[illegible]
8750 – Óxido de cobalto	»	584	52.354	89,64
8751 – Óxido de antimônio	»	22.249	273.565	12,2[illegible]
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	43.015	216.121	5,0[illegible]
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	170.429	480.210	2,81
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	273.765	750.629	2,74
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	19.208	186.566	9,71
8757 – Óxido de titânio	»	124.936	1.147.351	9[illegible]
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.875.183	10.026.058	[illegible]
8759 – Óxidos, n. e.	»	48.984	584.594	11,[illegible]
8761 – Água oxigenada	»	87.104	1.559.207	17,9[illegible]
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	1.792	222.175	123,9[illegible]
8780 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	54	2.395	44,3[illegible]
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	1.133	59.832	52,8[illegible]
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	2.230	18.217	8,1[illegible]
8791 – Amônia comprimida	»	106.367	1.012.465	9,5[illegible]
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	47.726	507.595	10,6[illegible]
8794 – Gases compostos	»	875.993	2.977.991	3,3[illegible]
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos a licença do Ministério da Guerra	»	28.703	493.577	17,1[illegible]
8799 – Não especificados	»	79.404	940.059	11,8[illegible]
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	559.172	58.084.515	103,8[illegible]
8809 – Adesivos e emplastros	»	11.749	750.494	63,8[illegible]
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	25.727	10.855	0,4[illegible]
8812 – Cocaína e seus sais	»	18.570	112.375	6,0[illegible]
8813 – Codeína e seus sais	»	198.000	932.632	4,7[illegible]
8815 – Morfina e seus sais	»	112.800	487.634	4,3[illegible]
8816 – Quinino e seus sais	»	936.369	999.009	1,0[illegible]
8817 – Estriquinina e seus sais	»	134.607	92.694	0,6[illegible]
8818 – Teobromina e seus sais	»	48.180	14.016	0,2[illegible]
8819 – Alcalóides, n. e.	»	554.810	457.831	0,8[illegible]
8824 – Extratos medicinais	Kg	9.069	1.083.009	119,4[illegible]
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	15.360	223.355	14,[illegible]
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	2.254	1.885.777	836,[illegible]
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.869	686.769	367,4[illegible]
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.047	1.291.469	1.233,[illegible]
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	4.010	2.988.087	745,[illegible]
8849 – Injeções medicinais	Grama	13.973.404	12.428.287	0,[illegible]
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	2.987	1.691.607	506,[illegible]

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	193.110	167.547	0,86
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	837.149	456.210	0,54
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	242.010	1.241.187	5,16
8872 – Lisol e semelhantes	»	1.299	10.719	8,25
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	7.736	102.410	13,23
8877 – Preparações purgativas	»	9.633	258.188	26,80
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	891.002	1.149.227	1,28
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	5.425	710.414	130,95
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	6.026	150.944	25,04
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	11.336	425.027	37,49
8894 – Chás medicinais	»	286	6.399	22,37
8895 – Glucosides	»	1.721	433.667	251,98
8896 – Gotas medicinais	»	1.471	744.134	505,86
8897 – Sabonetes medicinais	»	63	2.592	41,14
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C.) e outras vitaminas	»	403	1.770.086	4.392,27
8899 – Não especificados	»	205.499	24.319.864	118,34
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	21.837.831	34.132.401	1,56
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	20.865.127	21.082.898	1,01
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	9.064.257	9.249.393	1,02
8916 – Fosfatos naturais	»	101.000	104.922	1,03
8918 – Superfosfato de cálcio	»	6.764.544	5.697.005	0,84
8925 – Cloreto de potássio	»	3.631.941	4.575.955	1,25
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	1.303.385	1.455.623	1,11
8940 – 8999 – *Outros produtos*	»	972.704	13.049.503	13,42
8949 – Massas ou pastas	»	203.610	407.283	2,00
8959 – Perfumarias	»	19.316	4.908.272	254,10
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	230.017	1.924.554	8,36
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	230.872	1.441.005	6,24
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	2.306	26.402	11,44
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	119.753	531.752	4,44
8979 – Preparações, n. e.	Kg	60.952	1.043.867	17,13
8989 – Preparações para análise	»	11.065	192.243	17,37
8993 – Colas preparadas	»	3.325	116.427	35,01
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	4.352	162.370	37,30
8997 – Super carburantes e antidetonantes	»	19.849	296.209	14,92
8999 – Não especificados	»	186.925	1.999.119	10,69
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	79.716.402	1.969.468.077	24,71
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	435.753	44.764.085	102,72
9019 – Instrumentos para desenho	»	2.956	437.590	148,03
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	6.721	893.432	132,93
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	1.750	410.520	234,58
9051 – Contadores e registradores de gás	»	63.701	1.498.847	23,52
9052 – Densímetros e areômetros	»	391	69.259	177,13
9053 – Hidrómetros	»	15.909	826.154	51,92
9054 – Micrômetros	»	4.399	453.497	103,09
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	25.864	5.722.049	221,23
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	438	159.113	363,27
9066 – Óculos	»	44.166	4.732.619	107,15
9068 – Vidros para óculos	»	5.901	1.518.555	257,33
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	3.853	1.599.700	415,18
9080 – Máquinas fotográficas	»	1.348	277.446	205,82
9081 – Placas ou rolos para fotografias	»	167.069	10.095.250	60,42
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	524	50.478	96,3
9084 – Cinematógrafos	»	1.997	345.776	173,14
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	35.218	9.319.249	264,61
9086 – Filmes cinematográficos, virgens	»	22.212	2.881.304	129,71
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	2.635	357.748	135,76
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	1.974	350.486	177,5
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	647	27.268	42,14
9095 – Gasogênios	»	3.541	159.591	45,06
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	7.614	797.685	104,76
9099 – Não especificados	»	14.925	1.780.469	119,29
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	137.874	15.857.551	115,01
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	2.927	12.563	4,29
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	3.481	53.205	15,28

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	Kg	477	484.059	1.014,79
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	1.049	14.840	14,14
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	1.416	161.497	114,05
9144 – Mesas para operações	»	1.549	127.752	82,47
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	5.949	606.618	101,96
9161 – Cadeiras para dentista	»	1.672	47.448	28,37
9162 – Dentes artificiais	»	2.137	3.483.875	1.630,26
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	3.103	892.021	287,47
9191 – Artigos de borracha	»	1.355	224.000	165,31
9196 – Preparações para dentista	»	2.824	882.498	312,49
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	17.347	4.146.589	239,03
9199 – Não especificados	»	95.513	4.720.586	49,42
9300 – 9399 – *Instrumentos e música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	65.340	33.765.091	516,76
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	39.943	2.601.443	65,1[illegible]
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	14	26.344	1.881,71
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	2	530	265,00
9326 – Gaitas	»	31	11.680	376,77
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	58	33.353	579,05
9334 – Órgãos	Um	1	2.748	2.748,00
9336 – Pianos	»	1	64.131	64.131,00
9337 – Acessórios para pianos	Kg	1.049	47.171	44,96
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	6.201	326.043	52,57
9343 – Discos, para vitrolas e semelhantes	»	23.481	967.766	41,21
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	8.527	1.072.071	125,72
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	227	49.606	218,52
9360 – 9389 – *Relojoaria*	»	25.397	31.163.648	1.227,06
9369 – Despertadores	»	5.928	1.129.282	190,49
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	13.718	28.274.894	2.061,15
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	2.308	1.040.916	451,00
9375 – Relógios registradores de freqüência	»	1.864	197.988	106,21
9379 – Relógios, n. e.	»	598	261.394	437,11
9388 – Vidros para relógios	»	336	55.064	163,88
9389 – Peças sôltas e maquinismos para relógios	»	645	204.110	316,44
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.026.433	29.191.050	28,44
9400 – 9409 – *Cutelaria*	»	44.558	2.237.887	50,23
9401 – Canivetes	»	10	4.301	430,10
9402 – Facas	»	23.995	1.327.056	55,30
9405 – Navalhas	»	661	291.682	441,27
9407 – Terçados ou facões de mato	»	19.331	571.088	29,54
9408 – Tesouras	»	431	35.653	82,72
9409 – Cutelaria, n. e.	»	130	8.107	62,[illegible]
9410 – 9469 – *Ferramentas*	»	976.016	26.683.378	27,[illegible]
9412 – Enxadas	»	2.803	29.389	10,48
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	9.719	156.535	16,10
9415 – Machados	»	190.725	2.575.371	13,50
9416 – Pás e picaretas	»	48.105	469.196	9,75
9419 – Ferramentas grossas, n e.	»	39.051	545.362	13,96
9444 – Limas de aço	»	181.268	5.599.837	30,89
9446 – Níveis comuns de bôlha de ar	»	2.888	65.309	22,61
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	6.448	724.304	112,33
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	246.089	9.491.008	38,56
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	1.272	34.966	27,48
9469 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios de máquinas	»	247.648	6.992.101	28,23
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	5.859	269.785	46,05
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	5.855	268.921	45,93
9499 – Não especificados	»	4	864	216,00
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.100.239	209.341.403	34,32
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	304.524	49.206.639	161,58
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	»	18.699	1.647.941	88,12
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	128.381	10.067.935	78,42
9506 – Acessórios para rádios	»	23.394	2.953.795	126,26
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	413	55.514	134,41
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	6.161	3.575.064	580,27
951 – Aparelhos elétrodentários	»	7	3.867	552,42
958 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.205	574.830	477,03
959 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	33.203	2.677.992	80,65
950 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	60.947	988.102	16,21
952 – Geradores e semelhantes	»	477.924	17.007.623	35,55
953 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	2.359	32.037	13,58

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR TOTAL	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR MÉDIO POR UNIDADE
524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	Kg	125.498	3.429.386	27,32
525 – Motores	»	448.998	12.337.291	27,47
526 – Pilhas	»	175.056	1.923.827	10,98
527 – Transformadores estáticos	»	582.670	11.980.595	20,56
534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	7.454	379.311	50,88
535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	38.598	2.243.862	58,13
536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	19.138	1.111.543	58,08
539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	29.153	614.557	21,08
553 – Ferramentas elétricas	»	20.694	1.030.056	49,77
554 – Ferros de engomar	»	347	30.113	86,78
555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	158	5.143	32,55
556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	10.081	371.110	36,81
557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	73.455	2.005.907	27,30
558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	60.551	1.888.276	31,18
562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	3.805	51.392	13,50
563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	285.261	6.422.262	22,51
564 – Cabo ou cordoalha, de cobre para instalações elétricas	»	514.468	7.195.434	13,98
572 – Carvões para eletricidade	»	593.641	6.449.719	10,86
575 – Isoladores de vidro	»	22	3.141	142,77
76 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	169.749	1.999.695	11,78
78 – Painéis para instalações elétricas	»	119.445	5.390.334	45,12
582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	62.463	1.829.215	29,28
583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	39	4.476	114,76
585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	10.289	949.712	92,30
586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	70.124	2.329.738	33,22
87 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	18.344	635.651	34,65
589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	814.170	13.196.332	16,20
90 – Aparelhos para medidas elétricas	»	85.041	5.049.323	59,37
91 – Amplificadores elétricos de som	»	2.392	280.009	117,06
92 – Aparelhos de sinalização elétrica inclusive os para estradas de ferro	»	25.675	1.489.275	58,00
93 – Fornos, fornalhas industrias e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	65.969	1.159.010	17,56
94 – Elevadores elétricos	»	456.929	19.976.359	43.71
98 – Pararaios	»	5.991	348.459	58,16
99 – Não especificados	»	147.354	6.439.551	43,70
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	15.911.662	251.034.523	15,78
00 – Arados e instrumentos aratórios	»	213.390	1.367.215	6,40
02 – Acessórios para arados	»	227.044	1.397.899	6,15
03 – Debulhadores	»	28.338	162.143	5,72
05 – Semeadeiras	»	3.979	33.960	8,53
06 – Tratores agrícolas	»	970.832	14.533.555	11,96
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	293.642	2.890.235	9,84
19 – Máquinas, aparelhos utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	64.549	1.379.405	21,36
24 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	12.276	398.860	32,49
26 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	5.918	381.624	64,18
30 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	261.183	4.362.570	16,70
31 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	46.027	415.266	9,02
35 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	76.904	2.035.198	26,46
36 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	1.021.478	13.574.599	13,28
39 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	210.199	4.634.071	22,04
[illegible] – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e e produtos agrícolas	»	1.124	29.845	26,55
42 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	2:423	50.254	20,74
43 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	1.800	73.260	40,70
44 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	4.117	37.533	9,11
45 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	344.067	1.609.500	4,67
47 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	6.413	386.755	60,30
49 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	75.111	1.879.965	25,02
51 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	139.271	403.831	2,89
55 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	761.489	13.446.650	17,65
56 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	17.914	901.135	50,30
59 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e.	»	714	32.526	45,55
62 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	320.943	4.591.734	14,30
65 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	5.877.810	89.963.010	15,30
66 – Fornos metalúrgicos	»	337.425	3.382.837	10,02
69 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	115.350	1.835.667	15,91
74 – Desnatadeiras	»	432	31.918	73,88
83 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	14.307	427.904	29,90
85 – Prensas para algodão	»	294.775	2.773.796	9,40
86 – Teares	»	386	37.179	96,31
88 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	526.234	13.378.471	25,42
89 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	503.895	9.007.394	17,87
99 – Não especificados	»	3.129.903	59.186.759	18,91
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	14.800.272	319.986.682	21,62
00 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	255	14.055	55,11
02 – Aparelhos de sinalização	»	7.763	81.406	10,18
08 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	12.910	625.879	48,48
13 – Prensas hidraúlicas	»	27.870	343.216	12,31
15 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1	707	707,00

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	Kg	57.379	1.372.481	23,9
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	70.577	1.490.961	21,1
9724 – Guinchos manuais	»	41.867	749.211	17,8
9725 – Guindastes, n. e.	»	720.802	10.825.427	15,0
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	212.527	4.166.842	19,6
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	21.240	1.715.986	80,7
9732 – Turbinas a vapor	»	38.003	2.736.198	71,9
9734 – Locomóveis	»	13.000	43.401	3,3
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, indústrias e de minas	Um	16	19.674.776	1.229.673,50
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	Kg	1.718.314	8.308.966	4,83
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	138.671	2.378.509	17,15
9738 – Locomotivas, n. e.	Um	21	45.815.007	2.181.667,00
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	331	48.270	145,82
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	101.654	3.622.136	35,63
9742 – Tornos	»	400.258	11.868.019	29,6
9743 – Máquinas ferramentas	»	811.923	31.740.263	39,09
9744 – Máquinas centrífugas	»	9.035	292.841	32,41
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	429.719	13.465.674	31,33
9755 – Moinhos de vento	»	28.191	492.123	17,4
9757 – Turbinas hidráulicas	»	33.495	878.088	26
9758 – Velas para motores	»	9.871	1.079.240	109
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	292.384	4.674.664	15,
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	45.037	1.554.522	34,5
9762 – Compressores de ar	»	527.399	15.852.787	30,0
9763 – Compresores de amônia ou para máquinas frigorificas	»	64.376	1.227.029	19,0
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	202.649	5.605.438	27,6
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	22.253	875.134	39,32
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	35.365	517.879	14,64
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.890	186.582	64,56
9771 – Bombas centrífugas	»	103.904	3.153.496	30,35
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	10.991	328.977	29,93
9773 – Bombas, n. e.	»	195.272	13.069.845	66,93
97 4 – Extintores portáteis de incêndio	»	9.886	312.064	31,56
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	8.961	280.732	31,32
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	12.972	586.661	45,
9780 – Máquinas de costura	»	258.207	8.380.397	32,
9781 – Máquinas de escrever	»	41.394	4.731.675	114,
9782 – Máquinas de calcular «Holerith» e outros sistemas	»	23.382	7.327.420	313,
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	103	7.285	70,
9794 – Máquinas para usos profissionais	»	46.188	1.865.815	40,
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	17.234	1.087.970	63,
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	12.435	317.183	25,
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	35.559	1.306.416	36,7
9788 – Máquinas para tipografia	»	67.853	5.590.221	82,3
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	440.066	8.006.169	18,1
9790 – Alambiques	»	4.953	269.069	54,
9791 – Balanças	»	46.745	1.260.689	26,
9792 – Caldeiras	»	708.819	6.957.451	9,8
9793 – Escavadoras	»	436.546	4.589.461	12,8
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	201.229	3.797.622	18,8
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	17.695	3.566.648	201,5
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	2.124.191	31.396.096	14,7
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	25.349	857.377	33,
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	290.499	3.108.696	[illegible]
9799 – Não especificados	»	533.436	12.507.530	[illegible]
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	15.690.216	343.009.454	21,8
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	20.327	3.122.141	153,5
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	1.257	337.773	268,7
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	438.531	56.812.773	129,5
9811 – Automóveis para passageiros	Um	48	1.461.739	30.452,8
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	485	22.384.081	46.152,7
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	16	1.559.714	97.482,1
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	1	157.060	157.060,
9829 – Buzinas para automóveis	Kg	1.921	55.909	29,1
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	Um	4	729.176	182.294,
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	187	10.240.291	54.760,
9823 – Motores para automóveis	Kg	171.281	4.843.660	28,
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	20.756	1.238.608	59,
9825 – Radiadores para automóveis	»	10.932	233.020	21,
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	145.225	1.875.013	12,
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	572	9.503	16,
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	5.460	127.489	23,
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	888.215	18.813.283	21,
9830 – Trens unidades, elétricos	Um	10	11.822.894	1.182.289,
9832 – Acessórios para trens unidades	Kg	170	8.186	48,
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	1.531.031	6.843.044	4,
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	31	3.136.973	101.192.
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	419.224	1.619.343	3,
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	3.211.026	14.329.848	4,
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	369.090	2.290.233	6,
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	37	8.460.766	228.669,
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	124	45.203.294	364.542
9879 – Embarcações a remo	Kg	111.765	953.272	8
9880 – Motocicletas	»	12.163	375.189	30

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
382 – Triciclos e bicicletas a pedal	Kg	48,057	3.176.434	66,09
386 – Acessórios de ferro e aço para velocípides	»	13.245	331.187	25,00
388 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	1.923	64.618	33,60
390 – Acessórios para embarcações	»	512.995	21.696.975	42,29
391 – Instrumentos físicos para embarcações	»	3.446	908.751	263,71
392 – Câmaras de ar	»	44.367	2.500.516	56,35
393 – Pneumáticos	»	46.501	1.029.179	22,13
396 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	8.779	68.058	7,75
399 – Não especificados	»	1.440.844	94.189.461	11,62
900 – 9999 – *Vários artigos*	»	25.548.613	722.518.238	28,28
909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	1.454	239.670	164,83
915 – Foguetes para iluminação (1)	»	146	20.337	139,29
916 – Fósforos	»	97	3.592	37,03
929 – Jogos	»	99	7.500	75,75
932 – Lapis	»	1.172	164.050	139,97
938 – Penas de escrever	»	190	48.269	254,04
939 – Artigos para escritório, n. e.	»	2.017	1.709.154	847,37
940 – Passamanaria dourada e prateada	»	2.085	418.317	200,63
943 – Botões ou marcas, n. e.	»	82	27.246	332,26
949 – Artigos para confecções, n. e.	»	6.333	384.045	60,64
953 – Espelhos e quadros	»	778	129.481	166,42
956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	59.023	382.062	6,47
959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	990	155.589	157,16
962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	334	248.710	744,64
969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	502	184.195	366,92
970 – Bagagens	»	47.302	2.893.597	61,17
972 – Chapéus simples, n. e.	Um	2.131	106.216	49,84
973 – Chapéus enfeitados, n. e.	»	148	51.081	345,14
974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	44	7.813	178,56
975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	704	237.070	336,74
979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	32.054	1.893.417	59,06
980 – Brinquedos, n. e.	»	4.294	239.737	55,83
982 – Caixas, escrínios estojos, n. e.	»	1.859	125.884	67,71
984 – Lixa	»	69.664	1.812.209	26,01
985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	381	29.741	78,06
986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	12.719	209.557	16,47
987 – Artigos para toucador, n. e.	»	604	143.185	237,06
988 – Artigos religiosos, n. e.	»	521	113.735	218,30
990 – Amostras	»	142	1.436	10,11
994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	6.175	386.909	62,65
996 – Artigos sanitários, n. e.	»	34.791	759.583	21,83
997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	455	82.859	182,10
999 – Não especificados	»	25.261.240	709.301.992	11,63
RESUMO POR CLASSES				
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton.	2.926	12.591.129	4.303,19
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.705.942	1.880.158.370	1.102,12
400 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.121.925	1.055.779.567	941,04
500 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	472.182	3.213.211.698	6.805,03
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		3.302.975	6.161.740.764	1.865,51

(1) Classe aberta em 1943.

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	186	310.011	1.666,73
0002 – Cães e gatos	Cabeça	1	500	500,00
0019 – Aves	»	20	140	7,00
0061 – Gado vacum	»	251	59.765	238,11
0063 – Gado cavalar	»	37	27.900	754,06
0065 – Gado muar	»	275	221.106	804,02
0069 – Gado, n.e.	»	1	600	600,00
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton.	1.546.721	2.993.824.562	1.935,59
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	46.178.660	350.184.058	7,58
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	359.583	17.191.909	47,81
0119 – Cordas	»	18.627	1.529.896	82,13
0129 – Crina ou cabêlo animal	»	339.436	15.501.725	45,
0199 – Não especificados	»	1.520	160.288	105,
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1.762.479	1.659.364	0,94
0268 – Ossos	»	1.706.514	1.582.798	0,93
0289 – Pontas ou chifres	»	54.665	39.436	0,72
0299 – Não especificados	»	1.300	37.130	28,56
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	832.973	11.731.943	14,08
0310 – Cêra de abelha	»	702.421	10.847.421	15,44
0334 – Lanolina	»	8.707	280.186	32,18
0337 – Sebo comum ou graxa	»	206	600	2,91
0338 – Sebo prensado branco (oleostearina)	»	31.737	126.565	3,99
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas	»	5.810	80.263	5,82
0359 – Óleos do peixes e de animais marinhos	»	102	1.224	12,00
0363 – Óleo de mocotó	»	83.990	395.684	4,71
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	27.224.745	183.461.519	6,74
0511 – Peles do ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	10.032	1.043.369	104,00
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	378.722	14.646.948	38,68
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	148.178	2.716.647	18,33
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	24.888	8.859.110	355,96
0518 – Peles do veado, em bruto	»	240.950	3.354.642	13,92
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	74.404	4.027.945	54,14
0541 – Couros vacuns, salgados	»	20.617.269	89.319.503	4,33
0548 – Couros de porco, salgados	»	171.642	1.167.293	6,80
0561 – Couros vacuns, secos	»	2.127.014	11.252.738	5,29
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	1.244.018	24.330.996	19,56
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	873.778	12.422.623	14,22
0568 – Couros de porco, secos	»	44.663	917.762	20,55
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	592.128	7.903.250	13,35
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	1.682	7.173	4,
0591 – Apara de couro, em bruto	»	516.457	573.802	
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	128.920	917.718.	[illegible]
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	10.883.721	122.495.862	11,26
0612 – Peles de caetetu ou queixada, preparadas	»	7.563	279.453	36,95
0618 – Peles do veado, preparadas	»	751	10.087	13,43
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	9.916.203	110.170.665	11,11
0662 – Peles de cobra, preparadas	»	1.613	283.845	175,97
0668 – Couros de porco, curtidos	»	55.501	3.793.319	68,35
0691 – Aparas de couros preparado	»	251.680	673.826	2,68
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	23	4.950	215,22
0693 – Vaqueta	»	6.438	413.016	64,1
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	131.490	557.958	4,24
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	512.459	6.308.743	12,31
0700 – 0799 – *Penas*	»	1.656	50.762	30,65
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5.113.503	13.592.699	2,66
809 – Adubos	»	3.662.269	4.016.016	1,1
861 – Cola de peixe	»	40.657	424.781	10,4
862 – Cola, exclusive a de peixe	»	1.091.320	5.481.144	5,0
882 – Bexigas natatórias de peixes	»	2.000	36.195	18.1
893 – Fel do boi	»	30.580	174.761	5,7
895 – Glândulas	»	76.793	756.853	9,8
896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	33.961	1.886.298	55,5
899 – Não especificados	»	175.923	816.651	4,6
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	599.494.871	1.270.743.484	2,1
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	18.405.212	81.987.882	4,4

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
1009 – Plantas vivas	Kg	20.870	153.837	7,37
1032 – Fumo em corda	»	1.024.515	4.852.444	4,74
1033 – Fumo em fôlhas	»	16.080.033	60.633.534	3,77
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	121.530	223.581	1,84
1057 – Piretro	»	607.715	5.265.209	8,66
1064 – Ipecacuanha	»	62.065	6.814.157	109,79
1081 – Araroba em pó	»	3.471	41.441	11,94
1087 – Timbó em pó	»	470.551	3.835.582	8,15
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	3.583	18.807	5,25
1099 – Não especificados	»	10.879	149.290	13,72
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	85	278	3,27
1119 – Cana da Índia, bambu e semelhantes	»	85	278	3,27
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	7.787.874	25.805.140	3,31
1201 – Caroá em fio	»	50.097	122.428	2,44
1226 – Piaçava	»	3.253.839	12.889.855	3,96
1228 – Tucum	»	479	4.456	9,29
1246 – Paina	»	197.325	988.092	5,01
1291 – Caroá	»	3.487.092	10.134.297	2,91
1299 – Não especificadas	»	799 042	1.666.012	2,09
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	37.606.299	376.586.969	10,1
1312 – Cêra de carnaúba	»	9.045.657	227.027.436	25,10
1318 – Cêra de ouricuri	»	1.594.940	28.521.780	17,88
1319 – Ceras, n. e.	»	24.075	175.548	7,29
1331 – Manteiga de cacau	»	2.266.302	21.236.988	9,37
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	24.062.607	96.506.877	4,01
1344 – Óleo de linhaça	»	1.659	14.216	8,57
1345 – Óleo de oiticica	»	971.976	8.001.574	8,23
1360 – Óleo de andiroba	»	1.000	7.000	7,00
1361 – Óleo de babaçu	»	357.356	1.421.718	3,98
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	9.542.786	36.062.582	3,78
1363 – Óleo de côco	»	10.050	80.227	7,98
1365 – Óleo de copaíba	»	36.499	471.311	12,91
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	12.628.774	46.836.501	3,71
1369 – Óleo fixos, líquidos, n. e.	»	512.507	3.611.748	7,05
1387 – Sebo de murumuru	»	480.479	2.526.040	5,26
1388 – Sebo de ucuúba	»	132.239	592.300	4,48
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	320.610.845	276.575.559	0,86
1503 – Ipê	»	1.475.576	396.060	0,27
1504 – Massaranduba	»	105.033	139.633	1,33
1507 – Peroba	»	3.066.146	1.581.571	0,52
1512 – Canela	»	442.253	275.949	0,32
1514 – Imbúia	»	412.728	426.845	1,03
1515 – Itauba	»	298.147	66.785	0,22
1521 – Cabriuva	»	553.080	322.899	0,58
1522 – Jacarandá	»	685.911	485.131	0,71
1523 – Macacaúba	»	14.470	5.662	0,39
1524 – Pau Brasil	»	5.080	8.361	1,65
1527 – Sucupira	»	4.418	1.729	0,39
1530 – Baguaçu	»	36.232	11.685	0,32
1531 – Cedro	»	14.877.676	9.786.303	0,66
1533 – Guajuvira	»	72.300	32.150	0,45
1534 – Jequitibá	»	1.667.771	951.405	0,57
1536 – Gonçalo Alves	»	63.650	36.180	0,57
1538 – Pau rosa	»	139.308	33.499	0,24
1541 – Aguano	»	2.789.331	2.629.048	0,94
1546 – Pinho	»	272.061.040	208.706.788	0,77
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	»	15.910	42.160	2,65
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	5.070	13.850	2,73
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	452.830	338.954	0,75
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	14.665.037	46.394.366	3,16
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	399.036	805.464	2,02
1590 – Madeira em achas (lenha)	»	95.000	17.564	0,19
1591 – Madeiras em bruto	»	1.893.250	888.826	0,47
1599 – Não especificadas	»	4.314.562	2.176.692	0,50
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	184.205.494	274.262.937	1,49
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	184.200.197	274.212.837	1,49
1608 – Ouricuri	»	3.271.173	7.653.998	2,34
1611 – Babaçu	»	21.747.465	51.093.741	2,35
1615 – Murumuru	»	204.000	252.042	1,24
1618 – Tucum	»	610.000	821.979	1,35
1640 – Amendoim	»	174.905	412.158	2,36
1647 – Sésamo ou gergelim	»	2.143.529	5.195.223	2,42
1663 – Castanhas do pará, com casca	»	233.008	635.463	2,73
1666 – Cumaru	»	1.170	18.212	15,57

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
667 – Mamona, palma-crísti ou rícino	Kg	155.685.059	207.926.224	1,34
677 – Germens de trigo	»	101.600	132.375	1,30
678 – Urucum	»	28.288	71.422	2,53
699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	5.297	50.100	9,46
800 – 1899 – *Outros produtos*	»	30.361.161	223.197.511	7,35
807 – Resíduos	»	948	2.811	2,97
814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	10.545.287	18.710.500	1,77
819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	2.508.962	3.876.192	1,55
820 – 1849 – *Borracha*	»	14.574.644	189.057.323	12,97
821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	203.861	1.206.128	5,92
822 – Borracha fina	»	4.467.663	67.542.548	15,12
823 – Borracha fina-crepe	»	2.395.727	43.295.717	18,07
824 – Borracha entre-fina	»	45.640	782.972	17,16
825 – Sernambi	»	626.375	7.303.414	11,66
826 – Sernambi crepe	»	622.069	10.520.413	16,91
827 – Caucho	»	186.060	2.708.895	14,5[illegible]
828 – Sernambí de caucho	»	94.126	1.527.827	16,23
829 – Borracha, n. e.	»	141.911	2.123.546	14,96
842 – Borracha coquirana	»	890.532	8.108.099	9,11
844 – Borracha maniçoba	»	1.379.539	15.797.048	11,46
845 – Borracha mangabeira	»	296.058	3.028.302	10,23
846 – Borracha massaranduba	»	1.221.137	14.677.142	12,02
848 – Borracha sorva	»	2.003.946	10.435.272	5,21
850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	283.378	4.256.636	15,02
852 – Copal	»	7.100	208.357	29,35
853 – Jatobá	»	108.818	704.751	6,48
854 – Jutaissica	»	31.434	233.667	7,43
855 – Goma laca	»	91.906	2.805.820	30,53
859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	44.120	304.041	6,89
871 – Dextrina	»	103.481	296.395	2,86
893 – Glicose de milho	»	1.458.977	3.690.011	2,53
894 – Guaraná	»	1.330	64.870	48,78
895 – Glicoses	»	880.628	3.214.661	3,65
896 – Mel de fumo	»	3.525	27.762	7,88
899 – Não especificados	»	1	350	350,00
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	517.901	12.327.208	23,80
909 – Carvões	»	135	408	3,02
922 – Álcool	Litro	2.882	8.711	3,02
950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	Kg	199.040	354.644	1,78
963 – Extrato de quebracho	»	28.000	75.245	2,69
970 – Essências de frutas cítricas	»	18.304	1.684.126	92,01
971 – Essência de pau rosa	»	331	66.735	201,62
973 – Essências para perfumarias, n. e.	»	1.523	361.514	237,37
979 – Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e.	»	8.182	152.668	18,[illegible]
993 – Outras essências	»	227.832	9.289.634	50,[illegible]
994 – Não especificadas	»	32.248	333.523	10,3[illegible]
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	784.891.003	770.950.307	0,98
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.344.880	346.938.632	54,68
029 – Areias ou sílicas	»	37	200	5,41
033 – Caolim	»	1.053.309	395.029	0,38
038 – Argilas refratárias	»	1.432.712	861.707	0,60
039 – Argilas, n. e.	»	163.000	99.840	0,61
045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	2.411.115	324.720.830	134,68
053 – Granito ou cantaria	»	234.327	113.412	0,48
057 – Mármore	»	53.350	61.651	1,16
067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	2.794	16.280	5,83
070 – Agata	»	7.028	73.244	10,42
079 – Pedras, n. e.	»	55.246	18.754	0,34
095 – Grafite ou plombagina	»	18.629	119.943	6,44
097 – Mica ou malacacheta	»	795.930	20.326.052	25,54
098 – Sal para uso Industrial	»	9.308	6.016	0,65
099 – Não especificadas	»	108.095	125.674	1,16
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	582	208.533.732	358.305,38
20 – Prata em bruto	Grama	163.638	78.546	0,48
62 – Diamantes	»	39.457	182.277.986	4.619,66
[illegible] – Pedras preciosas, n. e.	»	80	58.648	733,10
71 – Águas marinhas	»	31.739	5.059.722	159,42
72 – Ametistas	»	136.693	7.039.479	51,5[illegible]
75 – Granadas	»	781	40.892	52,3[illegible]
75 – Topázios	»	3.163	220.845	69,82
76 – Turmalinas	»	836	221.559	265,02

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
2178 – Citrinos (1)	Grama	200.501	7.499.126	37,40
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	1.582	189.712	119,92
2191 – Carbonados	»	3.899	5.847.217	1.499,67
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	698.584.106	156.891.318	0,23
2201 – Bauxita	»	76.761.232	12.099.053	0,16
2219 – Minérios de cromo	»	7.813.040	2.063.400	0,26
2243 – Hematita	»	13.919.200	1.349.450	0,10
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	5.000	21.568	4,31
2249 – Minérios de ferro, n. e.	»	308.878.150	23.938.512	0,08
2259 – Minérios de manganês	»	275.551.800	67.665.202	0,25
2269 – Minérios de níquel	»	502.005	362.586	0,72
2277 – Rutilo	»	4.556.489	8.284.113	1,82
2281 – Areias monazíticas	»	1.550.000	1.290.893	0,83
2286 – Zircônio	»	4.920.510	2.428.654	0,49
2288 – Tantalita	»	180.816	6.043.017	33,42
2290 – Berilo	»	2.027.411	2.156.247	1,06
2298 – Minérios de volfrâmio	»	1.167.397	28.492.178	24,41
2299 – Não especificados	»	751.056	696.445	0,93
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	57.279.161	8.169.680	0,14
2321 – Carvão de pedra	»	57.276.159	8.153.346	0,14
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	3.002	16.334	5,44
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	21.151.691	46.059.908	2,18
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	17.958.146	28.454.442	1,59
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	663.009	1.698.178	2,56
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	12	45	3,75
2420 – Ferro manganês	»	1.600.500	8.929.336	5,58
2422 – Ferro silício	»	922.467	6.936.807	7,52
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	319	4.999	15,67
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	12	111	9,25
2499 – Não especificados	»	7.226	35.990	4,98
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	1.200	12.900	10,75
2509 – Chumbo	»	1.200	12.900	10,75
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	851	8.334	9,79
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	72	970	13,47
2799 – Não especificados	»	779	7.364	9,45
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.015.522	895.169	0,88
2850 – Cal	»	9.860	4.195	0,43
2856 – Cimento «Portland», comum	»	1.005.662	890.974	0,89
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	513.010	3.440.634	6,71
2910 – Azul ultramar	»	486.008	3.380.081	6,96
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	1.000	3.216	3,22
2919 – Côres ou corantes	»	1.009	11.230	11,13
2988 – Terras coloridas	»	24.993	46.107	1,85
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	115.641.513	584.802.774	5,06
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	115.460.529	560.587.417	4,86
3000 – 3099 – *Algodão*	»	115.213.730	557.326.471	4,84
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	311.857	15.719.829	50,41
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2.270.361	49.720.520	21,90
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	1.096.835	22.096.676	20,15
3093 – Estopa de algodão	»	15.357	70.664	4,60
3094 – Algodão em rama	»	77.962.392	413.777.771	5,31
3096 – Linters	»	31.491.739	47.909.434	1,52
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	2.065.189	8.031.577	3,89
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	246.799	3.260.946	13,21
3109 – Cânhamo em fio	»	56.869	1.029.441	18,10
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	24.000	208.871	8,70
3153 – Estôpa de linho	»	218	525	2,41
3159 – Linho, n. e.	»	25.599	505.148	19,73
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	138.184	1.471.850	10,65
3199 – Outras fibras vegetais, n.e.	»	1.929	45.111	23,39
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	113.753	19.887.059	174,83

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	Kg	5.754	583.289	101,37
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	12.915	801.722	62,08
3209 – Lã em fio, n. e.	«	62.698	4.308.371	68,72
3259 – Sêda em fio	»	32.386	14.193.677	438,27
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	67.231	4.328.298	64,38
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	67.231	4.328.298	64,38
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	43.962	2.480.376	56,42
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	23.269	1.847.922	79,42
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	515.072	17.143.939	33,28
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	7.806	226.331	28,99
3469 – Galalite e semelhantes	»	7.806	226.331	29,0[illegible]
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	507.266	16.917.608	33,35
3922 – Tinta para impressão	»	1.468	20.040	13,65
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	728	17.118	23,51
3929 – Tintas, n. e.	»	16.983	85.864	5,06
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	»	14.000	36.415	2,60
3976 – Perfumes sintéticos	»	25.336	14.456.851	570,61
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	1.550	759.341	489,90
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	13	220	16,92
3988 – Vernizes	»	1	30	30,00
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	344	14.790	42,99
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	444.517	1.445.127	3,25
3999 – Não especificadas	»	2.326	81.812	35,17
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton.	1.083.326	4.016.594.244	3.707,65
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	978.450.029	3.521.525.134	3,60
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	576.890	2.122.799	3,68
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	4.320	8.510	1,97
4021 – Aguardente	Litro	913	11.086	12,14
4032 – Cerveja	Garrafa	564.042	1.863.886	3,35
4035 – Guaraná	Kg	11.769	30.043	2,55
4079 – Vinhos	»	4.890	35.839	7,33
4099 – Não especificadas	»	17.287	173.435	10,03
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	102.872.770	219.751.622	2,[illegible]
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	95.523.909	207.505.733	2,17
4100 – Arroz com casca	»	91.500	158.010	1,73
4101 – Arroz sem casca	»	81.490.050	192.105.138	2,27
4102 – Aveia	»	6.704	13.407	2,00
4106 – Milho	»	391.589	269.626	0,69
4107 – Trigo em grão	»	30	67	2,24
4112 – Ervilhas	»	37.173	173.443	4,67
4114 – Feijão	»	5.758.079	8.481.057	1,47
4116 – Lentilhas	»	770.531	1.184.805	1,54
4121 – Cangica de arroz	»	3.700.120	4.473.880	1,21
4126 – Cangica de milho	»	6.076	6.495	1,07
4129 – Cereais, n. e.	»	5.040	34.200	6,79
4136 – Tomates	»	237.968	482.080	2,03
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	»	23.840	83.284	3,49
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	5.209	40 241	7,73
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	7.348.861	12.245.889	1,67
4160 – Fécula de araruta	»	219.094	657.980	3,00
4165 – Polvilho	»	1.034.287	1.704.895	1,65
4172 – Farinha de aveia	»	108	900	8,33
4175 – Farinha de mandioca	»	2.243.303	2.740.076	1,22
4176 – Farinha de milho	»	15.975	19.049	1,19
4177 – Farinha de trigo	»	657.924	1.213.285	1,84
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	76.491	109.131	1,43
4186 – Maizena	»	331	2.634	7,96
4188 – Tapioca	»	3.101.348	5.797.939	1,87
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	92.200.201	59.177.154	0,64

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
00 – 4329 – *Frutas de mesa*	Kg	91.621.611	52.829.048	0,58
03 – Castanhas do pará, sem casca	»	180.190	1.144.890	6,35
05 – Cocos	Cento	672	86.871	129,27
08 – Castanhas de cajú	Kg	39.724	392.881	9,89
10 – Abacaxis	»	2.200.086	2.939.072	1,34
12 – Bananas	Cacho	2.515.499	11.820.520	4,70
14 – Laranjas	Caixa	1.341.792	35.379.262	26,37
15 – Limões	»	15.417	822.392	53,34
17 – Tangerinas	»	5.103	234.013	45,86
20 – Abacates	Kg	7.350	6.609	0,90
29 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	225	2.538	11,33
50 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	188.572	1.501.957	7,96
54 – Goiabas em doces e geléias	»	27.282	137.264	5,01
59 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	34.890	245.523	7,04
65 – Cocos ralados	»	126.400	1.119.170	8,85
2 – Farinha de bananas	»	380.966	4.781.031	12,55
79 – Farinhas de frutas, n. e.	»	3.036	27.815	9,16
99 – Não especificadas	»	6.016	37.303	6,20
00 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	782.800.168	3.240.473.559	4,14
00 – Açúcar branco	»	578.706	1.127.829	1,95
03 – Açúcar cristal	»	10.903.778	15.948.186	1,46
08 – Açúcar refinado	»	128.339	265.425	2,07
13 – Cacau em amêndoas	»	115.119.751	342.367.537	2,97
14 – Cacau em pasta	»	19.541	131.878	6,75
15 – Cacau pulverizado	»	55.975	254.393	4,55
16 – Chocolate	»	5.040	27.449	5,45
17 – "Toddy" e semelhantes	»	47.018	888.717	0,90
19 – Cacau, n. e.	»	147.000	500.877	3,41
23 – Café em grão	Saca	10.111.817	2.802.733.930	277,17
25 – Café torrado ou moído	Kg	850	4.949	5,82
39 – Chá	»	146.525	4.606.759	31,44
41 – Baunilha	»	274	41.670	152,08
49 – Especiarias, n. e.	»	5.875	221.668	37,73
52 – Mate beneficiado	»	27.636.671	45.600.649	1,65
53 – Mate cancheado	»	20.502.504	23.921.212	1,17
62 – Azeite de caroço de algodão	»	113.590	612.978	5,40
69 – Azeites, n. e.	»	757	8.932	11,80
80 – Alhos	»	12.231	81.778	6,69
82 – Cebolas	»	18.110	32.044	1,77
87 – Pimentas e pimentões	»	7.179	105.051	14,63
91 – Batatas	»	585.321	687.396	1,17
94 – Gordura de côco	»	5.918	35.332	5,97
95 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	48.177	264.036	5,48
97 – Rapadura	»	1.875	2.364	1,26
99 – Não especificados	»	163	520	3,19
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	72.531.292	479.345.028	6,61
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	71.553.982	465.614.555	6,51
11 – Carne de boi, congelada	»	16.266.419	64.275.034	3,95
16 – Carne de carneiro, frigorificada	»	432.654	1.602.292	3,70
18 – Carne de pôrco, frigorificada	»	121.509	509.186	4,19
21 – Carne de boi, em salmoura	»	414.621	2.543.032	6,13
28 – Carne de pôrco, em salmoura	»	90.308	721.044	7,98
31 – Carne sêca ou charque	»	92.931	796.063	8,57
48 – Carne de pôrco, defumada	»	35.811	276.324	7,72
51 – Carne de boi, em conserva	»	40.690.232	270.585.126	6,65
54 – Presuntos	»	102.563	1.241.813	12,11
57 – Salsicharia	»	63.977	726.527	11,36
58 – Carne de pôrco, em conserva	»	3.122	39.254	12,57
59 – Carnes em conserva, n. e.	»	8.139.575	50.364.488	6,19
63 – Línguas em conserva	»	1.211.273	18.568.022	15,33
64 – Tripas sêcas	»	174.713	8.400.358	48,08
65 – Tripas salgadas	»	189.453	605.109	3,19
67 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1.849.787	7.325.689	3,96
68 – Línguas intestinos outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	55.971	154.377	2,76
69 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	208.331	1.723.284	8,27
73 – Extratos de carne	»	1.410.732	35.157.533	24,92
00 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	572.603	9.949.950	17,38
12 – Camarões secos	»	625	6.454	10,33
29 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	12.220	69.341	5,67
66 – Sardinhas em conserva	»	501.544	8.870.070	17,69
69 – Peixes em conserva, n. e.	»	58.214	1.004.085	17,25
00 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	404.707	3.780.523	9,34

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
4709 – Banha de pôrco	Kg	131.283	1.074.381	8,
4710 – Leite condensado	»	18.129	716.361	6,
4712 – Leite em pó	»	13.911	156.961	11,
4720 – Manteiga	»	52.046	732.515	14,
4730 – Queijos	»	9.669	150.859	15,
4771 – Banha bovina	»	20	125	6,
4781 – Toucinho defumado	»	32.413	279.110	8,
4787 – Toucinho em salmoura	»	13.802	72.919	5,
4794 – Margarina e semelhantes	»	12.300	104.256	8,
4795 – Mel de abelhas	»	3.880	13.949	3,
4799 – Não especificados	»	17.254	479.087	27,
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.717.962	1.901.131	1,
4815 – Massa de tomate	»	7.164	68.392	9,
4817 – Sal para uso culinário	»	1.579.411	1.052.858	0,
4818 – Vinagre	»	5.170	9.014	1
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.	»	4.506	36.292	[illegible]
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	7.895	128.972	1[illegible]
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	»	7.279	43.074	[illegible]
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	38.932	120.775	[illegible]
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	8.357	84.183	1[illegible]
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	567	3.063	[illegible]
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	58.137	349.163	6
4899 – Não especificados	»	544	5.345	9
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	30.626.744	13.822.951	0
4901 – Alpiste	»	27.300	123.471	4
4920 – 4939 – *Farelos*	»	13.824.144	5.777.179	0
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	13.777.464	5.754.286	0
4938 – Farelo de trigo	»	40.950	19.073	0
4939 – Farelos, n. e.	»	5.730	3.820	6
4950 – Alfafa	»	4.850	4.316	0,
4980 – 4989 – *Tortas*	»	16.075.185	7.416.234	0
4982 – Tortas de caroço de algodão	»	15.915.185	7.203.109	0,
4987 – Torta de cacau	»	160.000	213.125	1,
4993 – Carnarinha	»	695.265	501.751	0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton.	65.856	1.717.839.991	26.034
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	184.773	8.931.078	48
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	26	9.579	368
5090 – Animais empalhados	»	26	8.000	3[illegible]
5092 – Animais dissecados	»	0	1.579	5.263
5100 – 5119 – *De cabelos e pêlos*	»	15.468	1.195.682	77
5119 – Escôvas	»	1.037	86.731	83
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	6.339	566.379	89
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.	»	6.577	489.490	74
5131 – Filtros de crina	»	367	15.344	41
5199 – Não especificadas	»	1.148	37.738	3[illegible]
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	17.601	1.811.741	10[illegible]
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	7.422	390.560	5[illegible]
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	2.764	202.387	7[illegible]
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	7.415	1.218.794	16
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	24.210	333.134	1[illegible]
5398 – Velas	»	24.210	333.134	1[illegible]
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	127.468	5.580.942	4[illegible]
5609 – Calçados	»	106.344	4.754.434	4
5663 – Acessórios para máquinas	»	6.846	247.650	3
5699 – Não especificadas	»	14.278	578.858	4[illegible]
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	8.000.766	53.789.452	[illegible]
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	142.469	3.703.435	[illegible]

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
6001 – Obras de cortiça	Kg	6.684	259.227	38,78
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	12.236	1.359.039	111,07
6031 – Fumo desfiado	»	5.941	68.127	11,47
6033 – Charutos	Um	3.696.342	1.560.899	0,42
6034 – Cigarrilhos	»	320.080	24.404	0,08
6035 – Cigarros	Kg	16.639	389.739	23,42
6036 – Rapé ou tabaco em pó	»	2.700	42.000	15,56
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	130	2.920	22,46
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosa exclusive as têxteis*	»	320.943	3.240.616	10,10
6219 – Escôvas	»	266	4.465	16,79
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	»	14	90	6,43
6231 – Tecidos de caroá	»	120.548	1.232.851	10,23
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	4.871	77.944	16,00
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	32.051	541.241	16,89
6275 – Chapéus enfeitados de palha de arroz e semelhantes	»	1.850	18.806	10,17
6294 – Cordoalha	»	100.646	1.250.359	12,42
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	240	2.248	9,37
6298 – Vassouras	»	2.135	9.603	4,50
6299 – Não especificadas	»	58.322	103.009	1,77
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	6.618.862	6.597.977	1,00
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	925.993	1.209.080	1,
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	26.972	251.394	9,3
6549 – Artigos para confecções	»	29.951	365.866	12, 2
6555 – Tacos para assoalho	»	29.910	22.649	0,76
6580 – Brinquedos	»	6.041	79.822	13,21
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.472	213.528	61,50
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	8.159	190.125	23,30
6586 – Objetos de uso doméstico	»	12.708	213.457	16,80
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	1.424.030	1.519.745	1,07
6593 – Cabos para vassouras	»	4.050.799	2.061.605	0,51
6599 – Não especificadas	»	100.827	470.706	4,67
6600 – 6699 – *Papel*	»	80.372	1.435.336	17,86
6614 – Papel para embrulho	»	2.771	16.426	5,93
6662 – Papel higiênico (1)	»	54.417	827.818	15,21
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	12.470	284.601	22,82
6699 – Papel, n. e.	»	10.714	306.491	28,61
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	34.290	830.274	24,21
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	888	10.482	11,80
6705 – Livros para leitura	»	17.645	357.621	20,27
6725 – Mortalhas para cigarros	»	2.410	145.630	60,43
6797 – Obras impressas	»	2.811	53.158	18,91
6799 – Não especificadas	»	10.536	263.383	25,00
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	803.700	37.978.894	47,26
[illegible]0 – Borracha em fio	»	103.172	8.807.036	85,36
[illegible]0 – Borracha em tecidos de algodão (1)	»	21.764	3.592.897	165,08
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon" (1)	»	7.371	1.695.617	230,04
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	7.913	1.513.479	191,27
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	42.647	2.960.317	69,41
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	178.509	5.257.912	29,46
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	36.947	2.719.488	73,61
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	2.822	171.621	60.82
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	9.987	215.880	21,62
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.530	69.374	45,34
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	391.038	10.975.273	28,07
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	15.162.559	53.974.961	3,56
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.270.580	4.608.877	2,03
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto (1)	»	578.044	1.294.073	2,24
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	»	1.815	530	0,29
7032 – Telhas de argila	»	74.760	17.216	0,23
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	676.53'	1.478.891	2,19
7035 – Tijolos de alvenaria	»	374.500	30.492	0,08
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	22.447	149.077	6,64
7057 – Manufaturas de mármore	»	1.274	7.371	5,79
7069 – Manufaturas de granito	»	5.819	27.813	4,78
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	441.624	1.277.785	2,89
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.547	89.240	57,69
7099 – Não especificadas	»	92.219	236.389	2,56
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	1	6.515	6.515,00

V — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
7129 – Manufaturas de prata	Grama	1.350	6.515	4.825,93
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	11.393.440	30.559.428	2,68
7412 – Arame farpado	»	704	8.700	12,36
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	30.644	227.746	7,43
7417 – Tela de arame	»	928	35.339	38,08
7419 – Manufaturas de arame, n. e.	»	5.561	151.180	27,19
7439 – Obras de fôlha-de-flandres	»	26.682	213.217	7,99
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	3.462	114.848	33,17
7447 – Pregos	»	9.863	112.679	11,42
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	13.873	364.104	26,25
7482 – Fogões a gás	»	268	4.320	16,12
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	10.426	82.022	7,87
7485 – Artigos para escritório	»	18	2.901	161,17
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	38.196	630.968	16,52
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	10.248.209	20.541.772	2,00
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	31	15.010	484,20
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas	»	1.502	63.421	42,2[illegible]
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	218	4.873	22,[illegible]
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	941.436	7.001.235	7,[illegible]
7497 – Obras esmaltadas	»	36.460	543.480	14,[illegible]
7499 – Não especificadas	»	24.959	441.613	17,[illegible]
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	94.396	6.561.314	69,5[illegible]
7509 – Manufaturas de chumbo	»	39.826	575.660	14,4[illegible]
7519 – Manufaturas de estanho	»	1	21	21,00
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	2.062	77.650	37,6[illegible]
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	7.759	276.020	35,5[illegible]
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	220	835	3,80
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	38.640	5.292.972	136,98
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	114	29.267	256,73
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	843	138.940	164,82
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	206	37.755	183,28
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	710	36.775	51,80
7599 – Não especificadas (1)	»	4.015	95.419	23,77
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	582	25.048	43,04
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	566	24.335	43,0[illegible]
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	16	713	44,56
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.403.560	12.213.779	8,7[illegible]
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	429	3.862	9,0[illegible]
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	189.065	617.555	3,2[illegible]
7821 – Mosaicos de porcelana	»	117.335	352.032	3,0[illegible]
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	23.341	249.042	10,6[illegible]
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	24.356	883.892	36,2[illegible]
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	13.183	189.615	14,3[illegible]
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	930.881	8.661.304	9,3[illegible]
7979 – Manufaturas de louça, n. e.	»	55.909	499.453	8,[illegible]
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	8.973	96.622	1[illegible]
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	9.037	104.094	11[illegible]
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	514	16.125	31,3[illegible]
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	18.978	345.180	18,1[illegible]
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	11.559	195.003	16,8[illegible]
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	29.815.350	1.292.658.732	43,3[illegible]
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	29.321.778	1.201.945.738	40,[illegible]
8000 – 8099 – *De algodão*	»	29.236.338	1.200.642.779	41,[illegible]
8034 – Lonas	»	387.892	8.564.161	22,[illegible]
8039 – Tecidos, n. e.	»	26.045.818	1.095.681.558	42,[illegible]
8040 – Passamanaria	»	104	42.618	409,[illegible]
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	42.019	2.923.984	69,[illegible]
8050 – Alcatifas e tapetes	»	22.727	756.793	33,[illegible]
8077 – Meias	»	232.531	19.082.525	82,[illegible]
8078 – Roupa feita	»	92.364	6.507.457	70,[illegible]
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	94.523	8.256.683	87,[illegible]
8081 – Cobertores	»	1.132.219	21.979.459	19,[illegible]
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	153.059	4.631.545	30,[illegible]
8086 – Toalhas e guardanapos	»	24.508	1.160.985	47,[illegible]
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	493.745	19.727.301	39,[illegible]
8092 – Redes	»	22.515	414.166	18,[illegible]
8093 – Sacos	»	284.388	3.592.070	12,[illegible]
8094 – Cordoalha	»	14.099	334.118	23,[illegible]
8097 – Oleados	»	77.395	2.222.521	28,[illegible]
8099 – Não especificadas	»	116.432	4.764.835	40,[illegible]
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	85.440	1.302.959	15,[illegible]

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR TOTAL	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$) — VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8119 – Manufaturas de cânhamo	Kg	1.789	54.544	30,49
8121 – Aniagem de juta	»	830	9.395	11,32
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	4.248	61.900	14,57
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	894	22.487	25,15
8133 – Sacos de juta	»	53.450	458.539	8,58
8169 – Tecidos de linho	»	3.241	212.978	65,71
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	405	45.046	111,22
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	2.249	40.150	17,85
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	945	4.051	4,29
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	17.389	393.869	22,65
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	336.644	59.989.945	178,20
8200 – 8249 – *De lã*	»	260.895	29.179.463	111,84
8209 – Tecidos de lã	»	212.899	25.019.626	117,52
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	2.595	144.381	55,64
8232 – Chapéus simples de feltro	»	24.238	2.216.783	91,46
8244 – Peças de lã para máquinas (1)	»	7.480	679.833	90,89
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	13.683	1.118.840	81,77
8250 – 8289 – *De sêda*	»	75.749	30.810.482	406,74
8259 – Tecidos de sêda	»	18.302	4.999.822	273,18
8264 – Fitas de sêda	»	44	8.219	186,80
8277 – Meias de sêda	»	56.147	25.391.930	452,24
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	1.256	410.511	326,84
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	156.928	30.723.049	195,78
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	156.928	30.723.049	195,78
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	82.393	14.291.065	173,45
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	»	65.253	14.394.833	220,60
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	9.282	2.037.151	219,47
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	37.396	1.840.652	49,22
8439 – Manufaturas de celulóide	»	500	27.836	55,67
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	1.506	368.059	244,40
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	16.355	457.564	27,98
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	18.929	964.799	50,97
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	15	5.590	372,67
8499 – Não especificadas	»	91	16.804	184,66
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.228.706	73.249.654	17,32
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	12.162	152.930	12,57
8519 – Alcoóis	»	935	3.458	3,70
8545 – Carbureto de cálcio	»	9.139	56.941	6,23
8599 – Não especificados	»	2.088	92.531	44,32
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	483	6.021	12,47
8601 – Bicarbonato de sódio	»	10	105	10,50
8699 – Não especificados	»	473	5.916	12,51
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	22.044	128.640	5,84
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	48	355	7,40
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	710	8.246	11,61
8799 – Não especificados	»	21.286	120.039	5,64
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	270.213	67.677.909	250,46
8811 – Cafeína e seus sais (1)	»	116.285	46.275.323	397,95
8818 – Teobromina e seus sais (1)	»	1.839	1.055.993	574,22
8819 – Alcalóides	»	163	1.516.573	9.304,13
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	4.364	147.647	33,83
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	9.104	896.776	98,50
8849 – Injeções medicinais	»	36.501	10.533.240	288,57
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	3.970	468.668	118,05
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.797	36.090	20,08
8889 – Soruns, vacinas e semelhantes	»	3.348	573.973	171,44
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	520	10.757	20,69
8897 – Sabonetes medicinais	»	478	7.729	16,17
8899 – Não especificados	»	91.844	6.155.140	67,02
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.923.804	5.284.154	1,35

(1) Classe aberta em 1943.

1943

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (CR$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
3902 – Farinha de sangue	Kg	3.224.523	3.469.740	1,08
3917 – Farinha de ossos	»	598.654	462.616	0,77
3939 – Adubos químicos, n. e.	»	65.977	61.875	0,94
3949 – Massas ou pastas	»	260	3.648	14,03
3957 – Sabonetes	»	1.155	23.154	20,05
3959 – Perfumarias, n. e.	»	7.875	312.201	39,65
3969 – Inseticidas e semelhantes	»	3.074	38.934	12,67
3979 – Preparações, n. e.	»	1.276	26.400	20,69
3993 – Colas preparadas	»	21.010	885.586	42,15
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.426.464	233.395.462	27,70
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticosos*	»	1.728	54.109	31,31
9066 – Óculos	»	4	1.642	410,50
9099 – Não especificados	»	1.724	52.467	30,43
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	82.594	1.845.496	22,
9130 – Algodão hidrófilo	»	57.850	850.770	14,71
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	14.349	490.784	34,20
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	90	8.146	90,51
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	221	91.598	414,47
9161 – Cadeiras para dentista	»	7.284	163.215	22,41
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	502	60.265	120,05
9199 – Não especificados	»	2.298	180.718	78,64
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	14.483	967.631	66,81
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	495	14.273	28,83
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	13.173	870.842	66,11
9379 – Relógios	»	815	82.516	101,25
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	53.665	2.897.964	54,00
9402 – Facas	»	2.017	78.046	38,69
9408 – Tesouras	»	7.996	766.675	95,88
9409 – Cutelaria, n. e.	»	17.198	1.315.019	76,46
9419 – Ferramentas grossas	»	12.702	247.608	19,49
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	3.102	17.348	5,59
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	7.183	352.655	49,10
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	3.018	86.386	28,62
9499 – Não especificados	»	449	34.227	76,23
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	549.022	13.532.352	24,65
9511 – Aparelhos eletro-dentarios	»	103	7.150	69,42
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelho de raios X e semelhantes	»	153	24.461	159,88
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	10.797	121.864	11,29
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	12.429	142.254	11,45
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	465	59.583	128
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	43.859	1.335.440	30
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	9.722	238.422	24,52
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	325.037	9.850.128	30,31
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	93.940	703.685	7,49
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	20.706	448.114	21,64
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	3.790	73.227	19,32
9594 – Elevadores elétricos	»	26.715	492.000	18,42
9599 – Não especificados	»	1.306	35.724	27,35
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	232.408	2.731.864	11.75
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	5.354	34.268	6.
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	3.158	38.314	12,1
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para industrias alimentares, n. e.	»	15.110	379.658	25,18
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	2	100	50,00
9686 – Teares	»	120.184	1.034.035	8,60
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	7.350	365.477	49,72
9689 – Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	6	390	65,00
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	7.210	52.484	7,28
9699 – Não especificados	»	74.034	827.138	11,17
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	77.619	1.791.246	23,08
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	8.785	47.542	5,4
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	520	6.420	12,3
9770 – Bombas hidraulicas	»	4.978	75.270	15,1
9780 – Máquinas de costura	»	14.289	361.492	25,3
9789 – Máquinas operatrizes	»	13.171	436.633	33,1
9791 – Balanças	»	32.228	744.232	23,0
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	22	2.716	123,4
9799 – Não especificados	»	3.626	116.941	32,2

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
00 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	6.677.456	187.890.045	28,14
29 – Acessórios para automóveis	»	18.295	656.111	35,86
41 – Carros de tração animal	»	5.900	19.750	3,35
92 – Câmaras de ar	»	398.558	13.400.967	33,62
93 – Pneumáticos	»	6.244.938	173.592.682	27,80
99 – Não especificados	»	9.765	220.535	22.58
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	737.489	21.684.755	29,40
09 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	1.359	130.750	96,21
16 – Fósforos	»	155.193	1.970.435	12,70
32 – Lápis	»	243.548	6.475.906	26,59
39 – Artigos para escritório. n. e.	»	20.535	550.606	26.81
43 – Botões ou marcas, n. e.	»	3.075	322.623	104,92
44 – Artigos de armarinho	»	27.584	1.228.520	44,54
49 – Artigos para confecções, n. e.	»	34.019	1.471.820	43,27
53 – Espelhos e quadros	»	2.810	52.102	18,54
57 – Alcatifas e tapetes, n. e.	»	90.336	3.352.832	37,12
59 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	13.922	1.310.852	94,16
72 – Chapéus simples, n. e.	»	4.410	533.026	120,87
74 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	25.420	1.320.215	51,94
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5.798	593.476	102,36
0 – Brinquedos n. e.	»	24.809	842.013	33,94
84 – Lixa	»	6.006	105.060	17,49
86 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	6.609	182.426	27,60
88 – Artigos religiosos, n. e.	»	51	721	14,14
90 – Amostras	»	12.016	61.444	5.11
91 – Artigos de bazar	»	12.064	156.190	12.95
96 – Artigos sanitários, n. e.	»	1.259	12.037	9,56
99 – Não especificados	»	46.666	1.011.701	21,68
RESUMO POR CLASSE				
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton.	186	310.011	1.666,73
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.546.721	2.993.824.562	1.935,59
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.083.326	4.016.594.244	3.707,65
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	65.856	1.717.839.991	26.084,79
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.696.089	8.728.568.808	3.237,49

VI — Média do câmbio oficial e do câmbio livre

MESES	MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL			MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE		
	SÔBRE LONDRES		SÔBRE NOVA-YORK	SÔBRE LONDRES		SÔBRE NOVA-YORK
	Cr$ por libra		Cr$ por dólar	Cr$ por libra		Cr$ por d[illegible]
	Esterlina	Área		Esterlina	Área	
Janeiro	—	66,76 3/8	16,58	—	79,58 1/2	19,63 [illegible]
Fevereiro	—	66,76 5/16	16,59	—	79,58 13/16	19,[illegible]
Março	—	67,69 5/8	16,58 1/2	—	79,58 9/16	19,63
Abril	—	66,76 5/16	16,58 5/16	—	79,58 1/2	19,[illegible]
Maio	—	66,76 3/8	16,58 13/16	—	79,58 1/2	19,[illegible]
Junho	—	66,49 1/2	16,58 13/16	—	79,58 7/16	19,63 5/1[illegible]
Julho	—	66,76 3/8	16,61	—	79,68 9/16	19,6[illegible]
Agôsto	—	66,76 3/8	16,58 5/8	—	79,58 1/2	19,[illegible]
Setembro	—	66,76 3/8	16,59	—	79,58 9/16	19,[illegible]
Outubro	—	67,68 7/8	16,60	—	79,58 3/4	19,[illegible]
Novembro	—	—	16,59	—	79,58 9/16	19[illegible]
Dezembro	—	66,67 5/16	16,62 1/4	—	79,58 5/8	19,62 15[illegible]
Média anual	—	67,20 7/8	16,59 1/8	—	79,58 9/16	19,63 [illegible]

ÍNDICE DAS MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

Anis ou erva doce comum ... 4440
Anti-detonantes (V. Super carburantes).
Antimônio para uso industrial ... 2790
Aparas de papel (V. Fragmentos).

Aparelhoa (V. Máquinas).

» de eletricidade médica, n. e ... 9519
» de intercomunicações e acessórios ... 9507
» de movimento e transmissão ... 9720
» de observação e ótica, n. e ... 9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas ... 9505
» de sinalização ... 9702
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro ... 9592
» de transporte ou de transporte e elevação ... 9726
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos ... 9069
» e despositivos sonoros ... 9092
» e instrumentos para geodésia, tipografia e lavantamento de planos ... 9049
» eletro-dentários ... 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e ... 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e ... 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e ... 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e ... 9099
» ortopédicos ... 9124
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios ... 9082
» para demonstração e ensaio ... 9029
» para medida, calibração e verificação, n. e ... 9059
» para medidas elétricas ... 9590
» receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia ... 9504
» receptores de telefonia e telegrafia ... 9503
Aplicações do papel, n. e ... 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico ... 9700
Arados e instrumentos aratórios ... 9600
Arame de ferro e aço farpado ... 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado ... 7416
» nú de cobre ... 7536
Ardósia ou lousa natural ou artificial ... 2051
Ardósias para escrever ... 7041
Areias ou sílicas ... 2029

Areômetros (V. Densímetros).

Arestas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço ... 7445
Argilas ... 2039
Argônio ... 2700
Arquivos e fichários ... 7420
Arroz com casca ... 4100
Arruelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo ... 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artefatos de amianto (V. Tecidos).

Artigos de aço (V. de Ferro).

» de algodão de uso doméstico ... 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e ... 8079
» de algodão para confecções, n. e ... 8049
» de algodão para decoração e ornamentação n. e ... 8059
» de borracha de uso na medicina ... 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e ... 6879
» de borracha para colégio e escritório ... 6885
» de borracha para confecções ... 6849
» de borracha para sport ... 6881
» de cobre para confecções, n. e ... 7549
» de cobre para escritório ... 7555
» de cobre para instalações, n. e ... 7529
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e ... 7449
» de ferro e aço para escritório ... 7485
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8239
» de linho de uso pessoal ... 8179
» de louça e vidro para laboratórios ... 7859
» de madeira para colégio e escritório ... 6585
» de madeira para sport ... 6581
» de matérias plásticas de uso pessoal ... 8479
» de matérias plásticas para escritório ... 8485
» de peles e couros de uso pessoal, n. e ... 5679
» de peles e couros para confecções, n. e ... 5649
» de sêda para confecções, n. e ... 8269
» de uso doméstico, n. e ... 9986
» de uso pessoal, n. e ... 9979
» de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e ... 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e ... 9949
» para decoração e ornamentação, n. e ... 9959
» para escritório, n. e ... 9939
» para fumantes, n. e ... 9969
» para iluminação, n. e ... 9985
» para toucador, n. e ... 9987
» religiosos, n. e ... 9988

Artigos sanitários de argila ... 7
» sanitários de louça e vidro ... 7
» sanitários, n. e ... 9
» vários, n. e ... 99

Asbesto (V. Amianto).

Asfalto ou betume ... 23
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automóveis para correr sôbre linhas férreas ... 98
» para passageiros ... 98
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante ... 98
Aveia ... 41
Avelãs ... 43
Aves domésticas ou para alimentação ... 0
» , n. e ... 00
Azeite de oliveira ... 44
Azeitonas ... 43
Azul ultramar ... 291
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro ... 78
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais ... 70

B

Bacalhau ... 46
Bagagens ...
Bagas (V. Sementes).
Balanças ... 9
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes ... 8
» naturais (V. Gomas).
Baquelite, galalite e semelhantes, matérias primas de ... 34
» e semelhantes, manufaturas de ... 84 a 84
Baralhos ... 67
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) ... 8
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. Lápis).
Batataa alimentícias ... 44
Bebidas alcoólicas, n. e ... 4
» amargas, aperitivas e quinadas ... 40
» , n. e ... 4
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio ... 86
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás ... 75
Bilhetes de banco (V. Moeda papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 48
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes ... 848
Bolsas, n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas ... 977
» hidráulicas ...
» , n. e ...
» para gasolina ou para álcool motor ...
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 86
Borax natural ... 20
Borracha em outros artefatos e obras com algodão ... 68
» em tecidos de algodão ... 68
» em tecidos de sêda ... 68
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e ... 6
» preparada para dentista ... 68
» , manufaturas de ... 6 a 68
Botões ou marcas de louça e vidro ... 78
» ou marcas de madrepérola ... 52
» ou marcas de matérias plásticas ... 84
» ou marcas, n. e ... 99
Brinquedos de celulóide ... 81
» de madeira ... 6
» , n. e ... 99
Briquetes ... 23
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
» para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres ... 74
Buzinas para automóveis ... 9

C

abelos e pêlos, matérias primas de .... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de .... 5100 a 5199
abo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
» ou cordoalha de ferro e aço 7414
abos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol 8445
» de madeira para chapéus de sol 6545
achimbos, boquilhas e piteiras 9962
adarços, cordões e tranças de algodão 8044
adeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre 7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
hapas de aço (V. de ferro).
adarços, cordões e tranças de algodão 8044
adeiras para dentista 9161
adernais, moitões, polés e semelhantes 7492
adinhos de grafite 7095
aixas, escrínios e estojos, n. e 9982
alefna e seus sais 8811
al 2850
alçados de couro 5609
aldeiras 9792
alhas (V. Tubos).
âmaras de ar 9892
aminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes 9812
amurça, marroquim e semelhantes 0692
anela 4444
ânfora sintética 8522
ânhamo, matérias primas de .... 3100 a 3119
» em bruto 3111
» , manufaturas de .... 8100 a 8119
anivetes 9401
anos de chumbo 7507
antoneiras, tês e semelhantes 2490
ápsulas (V. Obreias).
ápsulas, grânulos e semelhantes 8839
aramelo ou côr de açúcar 1921
arbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio 8604
arne sêca ou charque 4531
arnes em conserva, n. e 4559
» frigorificadas 4519
arretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação 6767
» ou tubos de madeira para linha, barbante ou retroz 6591
arros motores urbanos de tração elétrica 9837
artão cortado para etiquetas e fichários 6676
artão ou cartolina em fôlhas ou rôlos 6670
» , fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto 7011
» , manufaturas de (V. Papelão).
arteiras, bôlsas e semelhantes, n. e 9975
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro 5674
artolina (V. Cartão).
arvão de pedra 2321
arvões ativos 1900
» para eletricidade 9572
ascas, fôlhas e semelhantes para medicina 1089
astanhas 4304
astões (V. Cabos).
atgut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal 9132
aules não lenhosos, matérias primas de .... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de .... 6100 a 6199
avalos de corrida 0093
ebolas 4482
elotex, treetex e semelhantes 1598
elulóide, matérias primas de 3432

Celulóide, manufaturas de .... 8400 a 8439
Celulose em blocos ou placas para filtrar 1992
» para fabricação de papel 1991
Cêra preparada para dentista 0316
Cêras e resinas minerais ou fósseis 2319
Cerdas 0119
Cereais e legumes em conserva 4159
» , legumes e seus produtos, n. e 4199
» , n. e 4129
» para alimentação de pássaros 4909
Cerveja 4032
Cevada 4104
» torrefata ou malte 4184
Chá 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champagne e semelhantes 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio 7603
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros 7404
» de zinco 7583
» e telhas de amianto 7012
Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» enfeitados, n. e 9973
» simples, de feltro 8232
» simples de palha de arroz e semelhantes 6274
» simples de palha do Chile e semelhantes 6272
» simples de papel 6772
» simples de pêlo de castor e semelhantes 5172
» simples, n. e 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Chás medicinais 8894
Chassis para caminhões, ônibus e ambulâncias 9822
» para automóveis de passageiros 9821
Chifre ou osso, manufaturas de 5249
Chumbo, matérias primas .... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2501
» em lençol, lâminas ou placas 2505
» , manufaturas de .... 7500 a 7509
Cianeto de potássio 8576
» de sódio 8577
Cigarros 6035
Cimento de ferro 2857
» de magnésio 2854
» , n. e 2858
» Portland, branco 2855
» Portland, comum 2856
Cinematógrafos 9084
Clorato de potássio 8620
» de sódio 8621
Cloreto de bário 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio 8613
Cloreto de cobalto 8610
» de estanho 8614
» de potássio 8925
» de zinco 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio 8531
Coelho 0993
Cobertores de lã 8231
Cobre, matérias primas de .... 2522 a 2529
» coado ou fundido 2522
» laminado ou martelado 2525
» , manufaturas de .... 9520 7520 a 7579
Cocaína e seus sais 8812
Côcos e de outras partes vegetais, manufaturas de .... 6000 a 6099
Codeína e seus sais 8813

D

E

F

Ferro e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2415
» em tiras ... 2413
» fundido ou gusa ... 2409
» manganês ... 2420
» silício ... 2422
» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio ... 8575
Ferros de engomar elétricos ... 9554
Fibra americana (V. Papelão)
Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299
» , manufaturas de ... 6200 a 6299
» vegetais (outras), matérias primas de ... 3000 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de ... 8000 a 8199
Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos, impressos ... 9085
» cinematográficos, virgens ... 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
Fitas de medir (V. Trenas).
» isolantes de algodão ... 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes ... 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas) ...
» para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre ... 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
Foguetes para iluminação ... 9915
Fôlhas de amianto (V. cartão).
» de cobre para pratear ou dourar ... 7575
» de louro ... 4484
» delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes ... 6015
» para medicina (V. cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Formol ... 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros)
» , fornalhas industriais e outros aparelhos electrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia ... 9593
» metalúrgicos ... 9666
Forragens verdes ou sêcas ... 4959
Fosfatos naturais ... 8916
Fósforo ... 2735
Fósforos ... 9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais ... 6691
Frascos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) ... 3992
Frutas de mesa e seus produtos, n. e ... 4399
» em conserva ... 4359
» frescas ou verdes, n. e ... 4329
» sêcas, n. e ... 4369
Frutos (V. Sementes).
Fumo em fôlhas ... 1033
» , manufaturas de ... 6039
Fuel oil (V. óleo combustível para caldeiras).

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas ... 6863
Gado asinino ... 0050
» cavalar para qualquer outro fim ... 0063
» cavalar para reprodução ... 0053
» muar ... 0065
» ovino para qualquer outro fim ... 0063
» ovino para reprodução ... 0056
» suino para reprodução ... 0058
» vacum para qualquer outro fim ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
Gaitas ... 9326
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
Garrafas frascos e potes de vidro ... 7882
» térmicas e semelhantes ... 9493
Garrafões de vidro ... 7883
Gases compostos ... 8794
» comuns comprimidos ou liquefeitos ... 270 3
» raros (V. Hélio).
Gasolina a granel ... 2353
» acondicionada ... 2354
Gaze de sêda gomada para peneiras ... 8254
» em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9764
Genebra ... 4026
Geradores e semelhantes ... 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool ... 9524
» e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas ... 9523
Gesso em bruto ... 2085
» para dentista ... 2086
Giz ou greda, em bruto ... 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim ... 2067
Glicoses ... 1895
Glucosides ... 8895
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante ... 1850
» arábica ... 1851
» laca ... 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e ... 1859
Gotas medicinais ... 8896
Grafite ou plombagina ... 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes ... 9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca ... 7413
Grandes depósitos ou tanque de ferro e aço para instalações industriais ... 7454
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão de bico ... 4115
Grão (V. Sementes).
Gravatas de algodão ... 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação ... 2345
Graxas lubrificantes, consistentes e complexas ... 3995
» sólidas ou semi-sólidas, n. e ... 0339
Greda (V. Giz).
Guinchos manuais ... 9724
Guindastes, n. e ... 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, manufaturas de (V. Borracha).

H

Hélio e outros gases raros ... 2705
Hidrômetros ... 9053
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona ... 8793
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hiploclorito de cal ou cálcio (Clorcto de cal) ... 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais ... 8849
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e ... 9779
Insecticidas e semelhantes para a lavoura ... 8965
» e semelhantes, n. e ... 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios ... 9309
» de música e acessórios, n. e ... 9349
» de percussão e acessórios ... 9319
» de sopro e acessórios, n. e ... 9329
» e máquinas agrícolas, n. e ... 9609
» e objectos físicos para equipamento de aeroplanos ... 9803
» físicos para automóveis (V. Peças). 9891
» físicos para embarcações ... 9019
» para desenho ... 90?6
» para laboratórios industriais ... 8559
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e ...
Intestinos (V. Linguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iodo bruto ou impuro ... 2716
» puro ... 2717
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9575

J

Jarina (V. Corozó). 9929
Jogos ...
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinha ... 1147
Juta, matérias primas de ... 3120 a 8513

Juta em bruto	3131
» , manufaturas de	8120 a 8139

L

Lã, matérias primas de	3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.	3227
» em bruto	3221
» em fio, n. e.	3209
» em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes	3204
» em fio para tecelagem	3206
» lavada, simples ou carbonizada	3228
» , manufaturas de	8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).	
Lamé de algodão dourado ou prateado e tecidos semelhantes	8038
Lâminas de amianto (V. cartão).	
» de borracha com ou sem tecido interior	6883
» de celulóide	8435
» de fôlhas de flandres	7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	7819
» de vidro polidas, sem aço	7815
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação	9534
» elétricas especiais para iluminação	9535
» para aparelhos de raios X (V. Empôlas).	
Lanolina	0334
Laternas (V. Faróis).	
Lápis	9932
» ou bastões de ardósia	7042
Latão e outras ligas de cobre	2569
Laticínios, n. e.	4749
Leite em pó	4?12
Leite, n. e.	4719
Legumes (V. cereais).	
» frescos ou secos	4139
Lentes (V. Obietivas).	
Leveduras e fermentos para panificação	3934
» e fermentos industriais, n. e.	3994
Licores de qualquer qualidade	4049
» medicinais (V. Elixires).	
Ligas especiais de metais de uso corrente	2579
Limalha grossa	2492
Lima de aço	9444
Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	4569
Linhaça (V. Sementes).	
Linho, matérias primas de	3140 a 3159
» em fio, n. e.	3149
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	3144
» , manufaturas de	8140 a 8189
Linóleo, congóleo e semelhantes	9956
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	3984
Lisol e semelhantes	8872
Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	8?52
Livros para contabilidade, notas e lembranças	6702
» para leitura	6705
Lixa	9984
Locomotivas, n. e.	9738
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	9735
Locomóveis	9734
Lonas de algodão	8034
Louça, para resistir ao fogo	7871
» , manufaturas de	7879
Lousa (V. Ardósia).	
Lúpulo	1054

M

Maças	4324
Machados	9415
Madeiras, matérias primas de	1500 a 1599
» compensadas	1589
» em bruto	1591
» serradas em tábuas	1597
» , manufaturas de	6500 a 6599
Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	8756
Magnético (V. óxido ferroso férrico).	
Malas de couro	5695
» de papelão	6785
Malte (V. Cevada torrefata).	
Manchons (V. Agasalhos).	
Mangas ou chaminés de vidro	7885
Mangueiras de outras fibras vegetais	8197
Manufaturas de algodão com mescla de sêda	8091
» de prata com marfim e outras matérias	7128
Mapas geográficos e semelhantes	6794
Maquetes (V. Desenhos).	
Máquinas (V. Aparelhos).	
» a ar comprimido e rarefeito, n. e.	9769
» agrícolas (V. Instrumentos).	
» aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e.	969
» aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	9665
» aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	9689
» aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	964
» aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	964
» aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	966
» aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	9643
» aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	9651
» aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	9645
» aparelhos e utensílios para indústria de borracha	9630
» aparelhos e utensílios para indústria de cacau	9644
» aparelhos e utensílios para indústria de calçados	9626
» aparelhos e utensílios para indústria de celulose	9631
» aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	9619
» aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	9624
» aparelhos e utensílios para indústria de mineração	9655
» aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	9635
» aparelhos e utensílios para indústria de papel	9636
» aparelhos e utensílios para indústria de pesca	9647
» aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	9656
» aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	9649
» aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	9659
» aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	9639
» aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	9669
» aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e.	9599
» centrífugas	9744
» de calcular, Hollerith e outros sistemas	9782
» de costura	9780
» de escrever	9781
» de germinar e incubar	97
» e aparelhos (Outras)	97
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	95
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	9757
» e ferramentas pneumáticas	9741
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes	955
» ferramentas	9743
» fotográficas	90
» Hollerith (V. Máquinas de calcular).	
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	9750
» motrizes a vapor, n. e.	9739
» motrizes, n. e.	9759
» operatrizes, n. e.	978
» para acondicionamento de ar	9760
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).	
» para conservação de estradas	979
» para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes	979
» para escritório, n. e.	978
» para usos profissionais	978
» para registar pagamentos	978
» para tipografia	978
» para trabalhos de engenharia	979
» para uso doméstico, n. e.	978
Maquinismos para relógios (V. Peças).	
Marcas (V. Botões).	
Marfim	026
» vegetal (V. coroz).	
Mármore	205
Marroquim (V. camurça).	
Massa de papel (V. Papelão).	
Massas alimentícias, n. e.	486
» ou pastas	894
Mata borrão	666

térias gelatinosas 0869
» plásticas ou resinas sintéticas, n. e. 3499
» plásticas, manufaturas de .... 8400 a 8499
» primas e preparações para curtume, n. e. 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. 39/9
dicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e
» outros produtos opoterápicos 8859
ias de algodão .... 8?7
rcúrio em bruto 2651
» refinado 2658
as para operações 9144
tais de uso corrente, matérias primas de .... 2500 a 2599
» de uso corrente, manufaturas de .... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas de .... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de .... 7600 a 7699
» e metalóides coloidais 8866
» preciosos em preparações químicas 8867
talóides, n. e. 2759
» coloidais (V. Metais).
» para análise ou uso científico 2796
crômetros 9054
nerais preciosos, semi-preciosos e raros, matérias primas .... 2100 a 2199
» preciosos, semi-preciosos e raros, manufaturas de .... 7100 a 7199
nérios metálicos, n. e. 2299
nio (V. Litargírio).
turas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão 2379
bílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira .... 6?2?
delos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios 6786
da papel ou bilhete de banco 6795
inhos de vento 9755
» exceto os de vento 9794
itões (V. cadernais).
las (V. cadeados).
para vagões (V. Trucks).
ldes de papel para artes e ofícios 6791
hos temperados (V. condimentos).
ibdênio em fio 7664
uscos (V. crustáceos).
na e seus sais 8815
ocicletas 9880
res elétricos 9525
» para automóveis 9823
s (V. Mobílias).
icas 6796

N

talina 8547
valhas 9405
o ou pó de sapato 2916
uel 2679
» , manufaturas de 7679
to de amônio 8640
» de chumbo 8642
» de potássio 8646
» de sódio 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
atos e nitritos, n. e. 8649
itos (V. Nitratos).
robenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis 8552
rotoluóis (V. Nitrobenzól).
eis comuns de b lha de ar 9446
zes 4306

O

etivas oculares, condensadores e lentes 9065
tos (V. aparelhos)
» (V. Instrumentos).
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
» de cobre para serviço de mesa 7556

Objetos de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7484
» de louça para serviço de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia .... 78?4
» de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8496
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7579
» de cortiça, n. e. 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para construções, n. e. 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha de flandres, n. e. 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta 7097
» de zinco, n. e. 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oculares (V. Objetivas).
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2367
» de caroço de algodão 1362
» de fígado de bacalhau, em bruto 0353
» de linhaça 1344
Óleos fixos líquidos, n. e. 1369
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás 2366
» para lamparinas (Signal oil) 2367
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» provenientes da distalação do petróleo, n. e. 2369
» refinados lubrificantes 2365
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido 1887
Órgãos 9334
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Ouro, matérias primas de .... 2100 a 2109
» , manufaturas de 7109
» em fôlhas para dourar 7105
Óxido de antimônio 8751
» de cobalto 8750
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso férrico (Magnético) 8755
Óxidos, n. e. 8759

P

Painéis para instalações elétricas 9578
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para chapéus, esteiras, tecidos e semelhantes 1259
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes 6587
Panos de algodão para encapar livros 8036
» de algodão para forros 8032
Papel .... 6600 a 6699
» carbono 6660
» celofane e semelhantes 6694
» com preparo superficial, n. e. 6629
» crepon gaufré, de sêda e semelhantes 6623
» cristal ou glacine 6622
» em fôlhas, bobinas ou rolos n. e. 6669
» em peças para forrar salas 6639
» em tiras, n. e. 6649
» em tiras para cartões perfuráveis .... 6?45
» em tiras para cigarros 6655
» em tiras para máquinas registradoras e semelhantes 6642
» filtro 6652
» forrado de tecido de algodão ou linho 6696
» higiênico 6662
» para desenho 6610
» para escrever 6611
» para embalagem de frutas 6653

Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas.......... 9833
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios.......... 9508
Vaselina para farmácia.......... 2343
» para indústria.......... 2342
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. 1099
Veículos e acessórios, n. e.......... 9899
Velas para filtros (V. Discos).
» para motores.......... 9578
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.......... 9558
Verde Paris.......... 2918
Vermelho de ferro (Oxído de ferro férrico).......... 8754
Vernizes.......... 3988
Vidro em pó ou em fio.......... 2889
» , manufaturas de.......... 7800 a 7889
Vidros para óculos.......... 9068
» para relógios.......... 9388
Vime.......... 1159
Vinagre.......... 4818
Vinho do Pôrto e semelhantes.......... 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 gráus.......... 4071
Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.......... 407
» espumantes, n. e.......... 407
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "Rayon").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

W

«Whisky».......... 40

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias pr mas de.......... 25 a 25
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas.......... 258
» em lâminas ou placas.......... 25
» , manufaturas de.......... 75 a 75

EXPORTAÇÃO

A

Abacates.......... 4320
Abacaxis.......... 4310
Acessórios de couros (V. de peles).
» de peles e couros para máquinas.......... 5669
» para automóveis.......... 9829
» para máquinas de indústria têxtil, n. e.......... 9688
Aço, matérias primas de.......... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas.......... 2431
» , manufaturas de.......... 7400 a 7499
Açúcar branco.......... 4400
» cristal.......... 4403
» refinado.......... 4408
Acumuladores e baterias de acumuladores.......... 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal.......... 8470
Adubos animais, n. e.......... 0809
» químicos, n. e.......... 8939
Ágata.......... 2070
Aguano.......... 1541
Aguardente.......... 4021
Águas marinhas.......... 2171
» minerais, exceto as medicinais.......... 4009
Alcalóides, n. e.......... 88 9
Alcatifas e tapetes de algodão.......... 8050
» e tapetes de juta.......... 8 30
» e tapetes de lã.......... 8220
» e tapetes, n. e.......... 9957
Álcoois, n. e.......... 85 9
Álcool.......... 1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.......... 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.......... 4860
Alfafa.......... 4950
Algodão, matérias primas de.......... 3000 a 3099
» em fio, n. e.......... 3069
» em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes.......... 3064
» em fio para tecelagem.......... 3066
» em rama.......... 3094
Algodão, manufaturas de.......... 80 a 8
» hidrófilo.......... 91
Alguidares (V. Caçarolas)
Alhos.......... 4
Almanaques ou folhinbas, jornais e revistas.......... 67
Alpistes.......... 4
Alumínio, manufaturas de.......... 7 a 7
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).......... 87
Amendoim.......... 16
Ametistas.......... 21
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).......... 18
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.......... 18
» solúveis para a indústria têxtil.......... 19
Amostras.......... 9
Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira.......... 6
Aniagem de juta.......... 81
Anilinas e semelhantes.......... 39
Animais dissecados.......... 5
» empalhados..........
Aparas de couro, em bruto..........
» de couro, preparado..........
Aparelhos (V. Máquinas).
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos... 9
» eletro-dentários.......... 9
» ,instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e.......... 9
» ,instrumentos e objetos de cirurgia.......... 9
» ,instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.......... 9
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e..........
Aplicações do papel, n. e.......... 67
Arame de ferro e aço farpado.......... 7
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado.......... 7
» de ferro e aço, manufaturas de.......... 7
Araroba em pó.......... 1
Areias monazíticas.......... 2
» ou sílicas, n. e.......... 2
Argilas, n. e.......... 2
» refratárias.......... 2
» , manufaturas de.......... 7
Arroz com casca.......... 4
» sem casca.......... 4
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e.......... 8
» de algodão de uso pessoal, n. e.......... 8
» de algodão para confecções, n. e.......... 8
» de armarinho.......... 9
» de bazar.......... 9
» de borracha de uso pessoal, n. e.......... 6
» de borracha para colégio e escritório.......... 6
» de cobre para confecções.......... 7
» de cobre para instalações, n. e.......... 7
» eletrotécnicos (V. Máquinas).

…tigos de ferro e aço para confecções e instalações n. e.	7449
» de ferro e aço para escritório	7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e.	7859
» de madeira para confecções	6549
» de madeira para colégio e escritório	6585
» de uso doméstico, n. e.	9986
» de uso pessoal, n. e.	9979
» de vidro (V. de louça).	
» ginásticos, desportivos, e ortopédicos (V. Aparelhos).	
» p ra confecções, n. e.	9949
» para decoração e ornamentação, n. e.	9959
» para escritório, n . e.	9939
» religiosos, n. e.	9988
» sanitários de louça e vidro	7826
» sanitários n. e.	9996
» vários, n. e.	9999
…aduras (V. Gaze).	
…veia	4102
…ves	0049
…eite de caroço de algodão	4462
…eites, n. e.	4469
…ul ultramar	2910
…ulelos, l drilhos e gu rnições de louça e vidro	7820
» , ladrilhos e guarnições) de pedras e de outras matérias minerais	7080

B

…baçu	1611
…gas (V. Sementes).	
…guaçu	1530
…anças	9791
…as (V. Confeitos).	
…lsamos naturais (V. Gomas).	
…mbu (V. Cana da Índia).	
…nanas	4312
…nha bovina	4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).	
» de porco	4709
…rris (V. Ancoretas).	
…tatas	4491
…unilha	4441
…uxita	2201
…bidas, n. e.	4099
…rilo	2290
…xigas natatórias de peixes	0882
…carbonato de sódio	8601
…coitos (V. Bolachas).	
…lachas, bolachinhas e biscoitos	4861
…lachinhas (V. Bolachas).	
…mbas hidráulicas	9770
…mbons (V. Confeitos).	
…rracha, matérias primas de	1820 a 1849
» coquirana	1842
» entrefina	1824
» fina	1822
» fina crepe	1823
» líquida (V. Látex).	
» mangabeira	1845
» maniçoba	1844
» massaranduba	1846
» sorva	1848
» , manufaturas de	6800 a 6889
» em fio	6829
» em tecidos de algodão	6830
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	6839
» em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon"	6833
…tões ou marcas de chifre ou osso	5243
» ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	6023
» ou marcas de madrepérola	5253
» ou marcas de matérias plásticas	8443
» ou marcas, n. e.	9943
…nquedos de madeira	6580
» , n. e.	9980
…ochas (V. Pincéis).	
…bos para lâmpadas (V. Empôlas).	

C

…belo animal (V. Crina).	
…belos e pêlos, matérias primas de	0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas de	5100 a 5199
…bo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	9564
Cabos de madeira para vassouras	6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	9567
» e fios para instalações elétricas, n. e.	9569
Cabriúva	1521
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes, de argila	7031
Cacau em amêndoas	4413
» em pasta	4414
» , n. e.	4419
» pulverizado	4415
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço	7440
Cadeiras para dentista	9161
Cães e gatos	0002
Café em grão	4423
» torrado ou moído	4425
Cafeina	8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não	6501
Cal	2850
Calçados de couro	5609
» e galochas de borracha	6876
Calhas (V. tubos).	
Câmaras de ar	9892
Camarões secos	4612
Camurça, marroquim e semelhantes	0692
Cana da Índia, bambu e semelhantes	1119
Canela (Madeira)	1512
Cangica de arroz	4121
» de milho	4126
Cânhamo, matérias primas de	3100 a 3119
» em fio	3109
» , manufaturas de	8100 a 8119
Cantaria (V. Granito).	
Cantoneiras, tês e semelhantes	2490
Caolim	2033
Cápsulas, grânulos e semelhantes	8839
Carbonados	2191
Carbureto de cálcio	8545
Carnarinha	4993
Carne de boi, congelada	4511
» de boi, em conserva	4551
» de boi, em salmoura	4521
» de carneiro, frigorificada	4516
» de pôrco, defumada	4548
» de pôrco, em conserva	4558
» de pôrco, em salmoura	4528
» de pôrco, frigorificada	4518
» sêca ou charque	4531
Carnes em conserva, n. e.	4559
Caroá em fio	1201
» (Fibra)	1291
Carros de tração animal	9841
Carvão de pedra	2321
Carvões vegetais	1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	1089
Castanhas de caju	4308
» do Pará, com casca	1663
» do Pará, sem casca	4303
Caucho	1827
Caules não lenhosos, matérias primas de	1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de	6100 a 6199
Cebolas	4482
Cedro	1531
Celulóide, manufaturas de	8400 a 8439
Cêra de abelha	0310
» de carnaúba	1312
» de ouricuri	1318
Cêras, n. e.	1319
Cerdas	0119
Cereais e legumes, em conserva	4159
» , n. e.	4129
Cerveja	4032
Chá	4439
Chapéus-de-chuva ou sol	9974
» enfeitados, de palha de arroz e semelhantes	6275
» simples de feltro	8232
» simples de palha de arroz e semelhantes	6274

Artigo	Código
Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	6272
» simples, n. e.	9972
Charque (V. Carne sêca).	
Charutos	6033
Chifres (V. Pontas).	
Chocolate	4416
Chumbo, matérias primas de	2509
» , manufaturas de	7509
Cigarrilhos	6034
Cigarros	6035
Cimento Portland, comum	2856
Citrinos	2178
Cobertores de algodão	8081
Côcos	4305
» e outras partes de vegetais, manufaturas de	6000 a 6099
» ralados	4365
Cola de peixe	0861
» , exclusive a de peixe	0862
Colas preparadas	8993
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	8084
Condimentos e molhos temperados, n. e.	4819
Confeitos, balas e bombons	4822
Conservas o extratos, n. e.	4873
Copal	1852
Corantes (V. Côres).	
Cordoalha de algodão	8094
» de cobre (V. Cabo).	
» de fibras	6294
» de outras fibras vegetais	8194
Côres ou corantes minerais, n. e.	2919
Correias de borracha para máquinas	6861
Couros (V. Peles).	
» de pôrco, curtidos	0668
» de pôrco, salgados	0548
» de pôrco, secos	0568
» vacuns, curtidos ou sola	0661
» vacuns, salgados	0541
» vacuns, sêcos	0561
Crina ou cabelo animal	0129
Cristal de rocha (V. Quartzo).	
Crostas, quadros e raspas	0694
Crustáceos e moluscos, em conserva	4629
Cumaru	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.	9139
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios, n. e.	9499
» , n. e.	9409

D

Artigo	Código
Despojos animais, matérias primas de	0200 a 0299
» animais, manufaturas de	5200 a 5299
Dextrina	1871
Diamantes	2162
Discos para vitrolas e semelhantes	9343
Doces de confeitaria, n. e.	4829
Drágeas (V. Cápsulas).	
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas, n. e.	8899

E

Artigo	Código
Elevadores elétricos	9594
Empôlas de vidro para laboratórios	7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	7881
Emulsões e óleos medicinais	8893
Ervilhas	4112
Escôvas de cabelos e pêlos	5119
» de fibras	6219
Especiarias, n. e.	4419
Espelhos e quadros	9953
Essência de pau rosa	1971
Essências de frutas cítricas	1970
» , outras	1993
» para perfumaria, n. e.	1973
Estanho, manufaturas de	7519
Esteiras e esteirinhas	6295
Esteirinhas (V. Esteiras).	
Estôpa de algodão	3093
» de linho	3153
» de outras fibras vegetais	3193

Artigo	Código
Extrato de quebracho	196
Extratos (V. Conservas).	
» de carne	457

F

Artigo	Código
Facas	91
Farelo de caroço de algodão	493
» de trigo	493
Farelos, n. e.	493
Farinha de aveia	417
» de bananas	437
» de mandioca	417
» de milho	417
» de ossos	891
» de sangue	89
» de trigo	417
Farinhas de frutas, n. e.	437
» , sêmolas e semolinas, n. e.	417
Fechaduras (V. Cadeados).	
Fécula (V. Amido).	
» de araruta	41
Féculas (V. Amidos).	
Feijão	411
Fel de boi	089
Fermentos (V. Leveduras).	
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	944
» e utensílios para máquinas	94
» grossas	941
Ferro e aço, matérias primas de	[illegible] a 2
» em barras, vergalhões e verguinhas	241
» em lâminas ou placas	241
» fundido ou gusa	24
» manganês	24
» silício	24
» e aço, manufaturas de	74 a 74
Ferros de engomar, exclusive os elétricos	94
Fibras, matérias primas de	12 a 1
» , manufaturas de	62 a 6
Filtros de crina	51
Fios (V. Cabos).	
Fitas de sêda	82
» para máquinas de escrever e semelhantes	97
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).	
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço	7
Fogões a gás do ferro e aço	7
Fôlhas de jaborandi	1
» (V. Cascas).	
Folhinhas (V. Almanaques).	
Fôrmas (V. Caçarolas).	
Fornos (V. Fogareiros).	
Fósforos	
Frascos (V. Garrafas).	
Fronhas (V. Colchas).	
Frutas de mesa e seus produtos, n. e.	4
» em conservas, outras	43
» frescas ou verdes, n. e.	4
Frutos (V. Sementes).	
Fumo desfiado	60
» em corda	1
» em fôlhas	1

G

Artigo	Código
Gado cavalar	00
» muar	00
» , n. e.	00
» vacum	00
Galalite e semelhantes	34
» e semelhantes em lâminas	84
» e semelhantes, manufaturas de	84
Galochas (V. Calçados).	
Garrafas, frascos e potes de vidro	78
Gaso em tiras e ataduras	91
Gatos (V. Cães).	
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	97
Gergelim (V. Sésamo).	
Germens de trigo	1
Giz ou greda, preparada para qualquer fim	20
Glândulas	0
Glicose de milho	1